ANNO XXXIV N. 154.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SEXTA FEIRA 9 DE JULHO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
4 Quarto minguante as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 7 horas e 5 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 6 horas e 19 minutos da tarde.
25 Lua cheia as 9 horas e 44 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
5 Segunda. S. Philomena v.; S. Tryfina m.; S. Sedofas.
6 Terça. S. Domingas v. m; S. Izaias prof.; S. Romulo b.
7 Quarta. S. Polcheria v. imperatriz; S. Edeburges princeza.
8 Quinta. Ss. Procopio e Priscilla m.; Ss. Cecilia e Auspicio mm.
9 Sexta. Ss. Cyrillo e Bricio bb.; S. Anatholia.
10 Sabbado. S. Silvano m.; S. Bianor m.; S. Amelia v.
11 Domingo. S. Sabino m.; S. Abundio m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad
Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 437.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1· Fica creado um municipio na freguezia de Flores.

Art. 2· O novo municipio se compora' da freguezia do mesmo nome, inclusive a fracção de Capiti atén Poço da Cruz, e dahi seguira' rumo direito para o ponte até a fazenda Juá, d'ahi pelo riacho do Naso acima até Malhada dos Bois, servindo o mesmo riacho de divisão entre o municipio da Villa-Bella e Flores, a partir da referida fazenda do Juá.

Art. 3· Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, aos 26 de maio de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 26 de maio de 1858.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a fls. 114 verso do livro sexto de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, aos 26 de maio de 1858.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

LEI N. 438.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou a resolução seguinte:

Artigo Unico. Fica approvado o regulamento confeccionado pela camara municipal de Olinda em 10 de abril de 1856, para o cemiterio publico daquella cidade; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 26 de maio de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 26 de maio de 1858.—José Bento da Cunha e Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a fl 115 do livro 4 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco aos 26 dias do mez de maio de 1858.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

LEI N. 439.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. Unico. Para se abrir casa de drogas não he preciso ter carta de pharmacia; ficando assim entendido o art. 1· do tit. 2· das posturas municipaes da camara desta cidade de 30 de junho de 1849.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar, e correr.

Palacio do governo de Pernambuco aos 26 de maio de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 26 de maio de 1858.—José Bento da Cunha Figueiredo Junior, secretario do governo.

Registrada a folhas 116 do livro 4 de leis provinciaes.—Secretaria do governo de Pernambuco, 26 de maio de 188.—Francisco de Lemos Duarte, escripturario da quarta secção.

———

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado agente pagador da repartição das obras publicas Feliciano Marques Vianna.

Por portaria de 7 foram nomeados officiaes do 1.· batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Alferes porta-bandeira—Manoel Antonio Gonçalves Junior.

1ª Companhia.

Tenente o alferes da 6ª—João Bernardo do Rego Valença.

3ª Companhia.

Capitão o tenente da 1ª—Frederico Lopes Guimarães.

4ª Companhia.

Alferes—Antonio Norberto Malaquias Pacheco.

5ª Companhia.

Capitão o tenente da 6ª—José Brazilino da Silva.

Alferes o sargento quartel-mestre—Joaquim Luiz Virães.

7ª Companhia.

Capitão o tenente da mesma—Luiz Francisco Moreira de Mendonça.

Passou para a fileira na terceira companhia do mesmo batalhão, o alferes porta-bandeira João da Cunha Soares Guimarães, e para a quarta companhia o capitão da quinta Antonio Francisco Pereira.

———

Expediente do dia 25 de junho de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas.—Ao officio de V. Exc. de 23 do corrente, sob n. 415 respondo declarando que submette á deliberação do governo imperial o officio que V. Exc. me dirigio em 18 de maio, sob n. 323, pedindo esclarecimentos sobre o modo por que devem ser satisfeitos os vencimentos das praças de pret durante as marchas para os destacamentos.

Dito ao mesmo.—Sobre a materia do officio que me dirigio V. Exc. em 23 do corrente, sob n. 416, com outro do commandante do 8· batalhão de infantaria, tenho a declarar que será opportunamente expedida a ordem necessaria, se o referido batalhão tiver o destino a que se allude.

Dito ao mesmo.—Com o officio de V. Exc. de 23, sob n. 417, foi-me presente o do capitão commandante de cavallaria, no qual representa que o serviço diario a que he obrigada a companhia, torna-se superior ao que esta pode prestar. Attendendo ao que verbalmente expoz-me o referido commandante, foram as patrulhas de cavallaria reduzidas a duas, nas quaes são empregadas quatro praças montadas, que com as ordenanças prefazem, como se declara no mencionado officio, o numero de 22 praças de cavallaria diariamente em serviço. Ficando em descanço todos os dias 42 cavallos, e não sendo em geral pesado o serviço de ordenanças, parecia que achava-se sufficientemente attendida, quanto era possivel, a necessidade da conservação da cavalhada em bom estado. A suppressão das duas patrulhas de cavallaria exigirá augmento de serviço da força de infantaria, que, reduzida como está, não poderá satisfaze-lo. Assim julgo que actualmente não convém alterar o serviço que presta a companhia de cavallaria, porem, se S. Exc. entender que de outro modo pode este ser preenchido, não terei duvida de adoptar as providencias que V. Exc. houver de suggerir-me.

Dito ao brigadeiro commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que uma guarda de honra, de um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior, se poste em frente da igreja matriz de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, no dia 27 do corrente, afim de assistir á festa e Te-Deum, que alli tem de celebrar-se.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. Exc. o incluso requerimento de João Leopoldo Lopes da Silva, afim de que se sirva expedir suas ordens no sentido de ser o supplicante dispensado do serviço activo da guarda nacional, em vista da 2.ª parte do artigo 29 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854.

Dito ao director da faculdade de direito desta cidade.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede o Dr. Vicente Pereira do Rego no requerimento incluso.

Dito ao chefe de policia.—Vista a informação da thesouraria provincial, mandei pagar a importancia das despezas realisadas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Barreiros, como consta dos documentos annexos ao officio de V. S. de 12 do corrente, sob n. 545.

E como no citado officio se declara ter sido feito o fornecimento de luzes ao quartel do destacamento e á cadeia, devolvo a V. S. as contas inclusas, afim de separar-se a despeza com luzes para a cadeia, visto pertencer á camara municipal o respectivo pagamento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com as copias inclusas dos officios do commandante superior da guarda nacional deste municipio, e do major presidente do conselho de qualificação da freguezia da Boa-vista, respondo ao officio, que me dirigio o inspector interino dessa thesouraria acerca da dispensa do capitão João Antonio de Paula Rodrigues, que, sendo empregado na recebedoria de rendas internas, acha-se fazendo parte do referido conselho.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Tendo ouvido o tenente commandante do destacamento da cidade da Victoria, acerca da materia do officio de V. S. de 27 de maio ultimos, cabe-me responder-lhe que ao dito tenente pode V. S., ou os respectivos commandantes dos batalhões, deprecar que no quartel do destacamento sejam recolhidos á prisão os guardas nacionaes do seu commando que houverem de ser presos por ordem de V. S. ou dos commandantes seus subalternos, não ficando porem obrigado o destacamento á guarda que por ventura se torne precisa para reter os presos, visto não achar-se o destacamento com a força necessaria para esse fim. — Officiou-se ao commandante do destacamento da cidade da Victoria, remettendo-se cópia desse officio.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca do Rio Formoso. — Accuso a recepção do officio de V. S. de 5 do corrente, no qual relata o que occorreu nas—Duas Barras.—e as providencias que adoptára para a continuação dos trabalho do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Serinhãem, e tendo o mesmo conselho concluido regularmente os seus trabalhos, como communicou-me V. S. em seu officio de 16 do corrente, fico de tudo inteirado.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-vista. — Devolvo a V. S. a proposta que acompanhou o seu officio de 10 de abril proximo findo, para que a mande reformar, tendo em vista que o batalhão n. 49 de infantaria da guarda nacional do Ouricury deve ser composto de 6 companhias, segundo a sua organisação, e que não convém, por ora, propor dous, mas sim um alferes para cada companhia.

Dito ao director geral dos Indios.—Tendo procedido ás convenientes informações ácerca do officio do director dos Indios de Aguas Bellas, que acompanhou o de V. S. de 2 de março, cabe-me dizer-lhe que não ha que providenciar a semelhante respeito, porquanto a busca e apprehensão de armas de que se queixa o dito director tiveram lugar em outra casa e não na sua, e do officio do mesmo director vê-se claramente que tem por motivo uma intriga de influencia local, á qual o governo não presta fomento.

Dito ao procurador fiscal da fazenda nacional. — Ao seu officio de 22 do corrente, respondo dizendo-lhe que a desappropriação das casas contiguas ao arsenal de marinha está comprehendida no § 1º do art. 1º do decreto n. 353 de 12 de julho de 1845, porem lhe recommendo que, entendendo-se com os respectivos proprietarios, proceda amigavelmente á acquisição dos referidos predios, com toda a brevidade possivel, em vista das ultimas ordens do governo imperial.

Dito ao commissario do governo junto a' associação de colonisação. — Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento e execução, o aviso expedido pela repartição geral das terras publicas em 5 do corrente, sob n. 25, determinando que por parte da associação não se façam contratos que restrinjam a faculdade que o governo se reservou de demittir os agentes de colonisação, sendo certo que a mesma associação só pode fazer nomeação desses agentes.

Dito ao superintendente da estrada de ferro. — Tornando-se necessario verificar a extensão da 1ª secção da estrada de ferro do Recife a' villa do Cabo, attenta a divergencia existente entre as informações prestadas sobre este ponto pelo Sr. superintendente da estrada e pelo engenheiro fiscal, dirijo-me ao mesmo senhor superintendente, em cumprimento das ordens do governo imperial, para que seja essa extensão reconhecida e fixada pelo Sr. superintendente e pelo dito engenheiro, a quem nesta data ordeno se entenda com o Sr. superintendente, afim de concluir-se com a possivel brevidade a verificação mencionada.

Renovo ao Sr. superintendente da estrada de ferro os testemunhos de minha distincta consideração e estima. — Officiou-se neste sentido ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

Dito ao delegado interino da repartição especial das terras publicas nesta provincia.—Tendo em vista o que Vmc. solicitou em seu officio de 30 de abril proximo findo, remetto-lhe por copia o relatorio ultimamente apresentado pelo director geral dos Indios.

Dito ao director interino da colonia militar de Pimenteiras.—Ao officio de Vmc. de 18 do corrente, sob n. 38, respondo declarando que o córte das madeiras de louro, em mattas particulares, não depende de licença, e, se esta fosse necessaria, só o governo poderia concede-la.

Dito a' camara municipal do Recife. — Com a informação ministrada pelo agrimensor dos terrenos de marinha, respondo ao officio que me dirigio a camara municipal do Recife em 24 de maio ultimo, sob n. 45, solicitando a concessão do terreno n. 102 na rua do Brum, do bairro do Recife, ao lado do poente, com o fim de tornar maior e mais regular uma praça projectada na planta da cidade.

Dito a' direcção da associação de colonisação. — Accuso a recepção do officio que, em data de 12 do corrente, dirigio-me a direcção da associação de colonisação em resposta ao desta presidencia de 14 de maio.

Applaudo a justiça que a direcção faz a' rectidão do governo imperial, cujo zelo a bem da colonisação he reconhecido, mas tendo considerado quanto expoz a direcção no seu citado officio, sinto não ter encontrado razões que devessem alterar as determinações que lhe foram communicadas no officio de 14 do mez passado. Penso que com a quantia que mandei pôr a' disposição da direcção, pode esta encetar as suas operações como convem; depois essas operações terão de alargar-se cada vez mais com a segurança dada pela experiencia, e folgarei ve-las attingirem brevemente todo o seu desenvolvimento.

He o que se me offerece a declarar a' direcção da associação de colonisação, a' qual protesto a mais perfeita consideração e todo o apreço.

Portaria.—O presidente da provincia resolve conceder ao cirurgião tenente do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife Dr. Cosme de Sá Pereira seis mezes de licença.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 1 da guarda nacional do municipio de Villa Bella, datada de 16 de janeiro deste anno, acerca da qual informou o respectivo commandante superior, em officio de 4 de março ultimo, resolve nomear para officiaes do referido corpo os cidadãos seguintes:

Estado maior.

Alferes secretario, Joaquim José do Nascimento Wanderley.

Primeira companhia.

Alferes Martinho José Nunes.

Segunda companhia.

Capitão, o tenente José Pereira da Silva.
Tenente, o alferes Manoel da Silva Pereira.
Alferes, o 1º sargento Joaquim de Mello Mattos.

—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Flores.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo a que o batalhão n. 38 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cimbres não se acha ainda organisado, e tendo em vista a proposta do respectivo commandante, datada de 20 de outubro do anno proximo passado, acerca da qual informou o commandante superior interino da mesma guarda nacional, em officio de 5 de fevereiro ultimo, resolve nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

Estado maior.

Tenente quartel mestre, João Alves de Siqueira Barbosa.
Alferes secretario, Luiz Alves de Siqueira.
Alferes porta-bandeira, Joaquim Manoel de Siqueira Cavalcanti.

Primeira companhia.

Capitão Joaquim de Siqueira Barbosa.
Tenente José Monteiro de Albuquerque.

Segunda companhia.

Capitão Luiz de Siqueira Barbosa.
Tenente José Alves de Siqueira Barbosa.
Alferes Manoel Alves de Siqueira Barbosa.

Terceira companhia.

Capitão Antonio Alves de Siqueira.
Tenente Joaquim Alves de Siqueira.
Alferes Joaquim Brasiliano de Siqueira.

Quarta companhia.

Tenente Joaquim Ignacio de Siqueira.
Alferes Francisco Alves de Siqueira.

Quinta companhia.

Capitão Antonio Francisco de Albuquerque.

Sexta companhia.

Tenente Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
Alferes Victorino José de Couto.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 53.

— 26 —

Officio ao Exm. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Accuso a recepção do officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 18 do corrente, communicando haver entrado em exercicio do cargo de presidente dessa provincia. E felicitando a V. Exc. pela prova de confiança, que mereceu do governo imperial, prevaleço-me da opportunidade para apresentar-lhe os protestos de minha subida estima e distincta consideração, e assegurar-lhe que terei sempre muita satisfação em prestar-me ao que for do serviço publico, ou particular de V. Exc.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Não pode a gratificação de commando, que pede o tenente do 9· batalhão de infantaria, Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas Boas, destacado em Garanhuns, ser dividida entre as duas thesourarias, por se reunirem ás praças de linha, que compõe o destacamento, as da guarda nacional, que auxiliam o mesmo destacamento, nem tambem ser satisfeita por uma dellas.

A guarda nacional auxilia o destacamento no serviço, mas entretanto esta' sob o commando dos seus chefes, e o referido tenente nenhum prejuizo soffre em seus vencimentos, visto não ser commandante de companhia, caso em que estaria prejudicado na perda da gratificação de commando. Assim, não he possivel deferir a pretenção do dito tenente, sobre que versou o officio de V. Exc. de 14 de maio.

Dito ao mesmo.—Visto o termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem, sob n. 420, mande V. Exc. que seja alistado, como voluntario o paisano José Alexandre da Silva, dando-se-lhe o necessario titulo na forma do art. 8· do regulamento do 1· de maio deste anno.

Dito ao brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre a materia da petição documentada de Francisco Gomes de Matos Junior, a qual remetto inclusa, acompanhada de um officio do Exm. presidente da provincia do Ceará.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Accuso a recepção dos officios de V. S. de 17 de abril, e do chefe do estado maior e commandante superior interino de 17 de maio, nos quaes se relata como foram soltos na fazenda—Poço do Moleque—por Anna Luiza, e seus adherentes e aggregados, dous recrutas remettidos pelo tenente coronel commandante do batalhão da guarda nacional de Aguas Bellas, sem que a semelhante attentado obstasse a escolta da mesma guarda que, sob o commando do 1· sargento Antonio Bernardo da Gama, conduzia os referidos recrutas.

Remettendo nesta data os citados officios e documentos annexos ao juiz municipal supplente do termo do Buique, afim de proceder na forma da lei, não só contra os individuos que puzeram em liberdade os recrutas, como contra a escolta, que os abandonou sem resistencia, recommendo a V. S. dê as providencias necessarias para que os mencionados recrutas sejam presos e remettidos para esta capital com toda a segurança, e espero do zelo de V. S. e dos commandantes seus subalternos se não deixe de effectuar esta prisão e remessa, como muito importa ao respeito devido ás leis e a força publica.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Devem ser pagos pela collectoria da cidade da Victoria os vencimentos dos guardas nacionaes, destacados no termo da Escada para auxiliar o serviço da policia.

Assim respondo ao officio, que Vmc. me dirigio hontem, sob n. 210.—Communicou-se ao delegado do termo da Escada.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a Vmc. o orçamento approvado para os concertos da ponte do Arrombado, os quaes vão ser feitos por administração.

Dito ao mesmo.—Remetto a Vmc. para o fim conveniente, os inclusos exemplares do «Diario de Pernambuco» n. 144, contendo a lei provincial n. 452 de 21 de junho do corrente anno.

Dito ao mesmo.—Provino a Vmc., que ao capitão commandante do destacamento em Villa-Bella, se recommenda que remetta novos prets, rubricados pelo commandante superior, afim de substituirem os que são enviados a Vmc. com o meu despacho desta data.

Dito ao juiz de direito interino da segunda vara desta comarca.—Recebi o seu officio de 21 do corrente, sob n. 25, e fico certo de haver Vmc. nomeado o bacharel Candido Autran da Matta e Albuquerque para exercer interinamente o cargo de promotor publico do termo do Recife, em substituição do bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, que participou ter recebido communicação official de sua nomeação de juiz municipal do termo de S. Bernardo na provincia do Ceará.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 23 do corrente, sob n. 26, tive conhecimento da nomeação interina do escrivão da segunda vara municipal, Francisco Ignacio de Athayde, para substituir o escrivão do jury, ficando sem effeito, pelo motivo declarado no mesmo officio, a nomeação que recahira no escrivão Saraiva.

Dito ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.—Inteirado do que Vmc communicou-me em seu officio de 31 de maio, sob n. 26, a respeito da evasão do tenente coronel Antonio Matheus Rangel, que se achava preso na cadeia dessa cidade, recommendo-lhe participe-me o resultado do processo instaurado contra o carcereiro e outros individuos pela mesma fuga, advertindo que, quanto ás praças de primeira linha envolvidas no mesmo crime, se deverá proceder na conformidade das leis militares, remettendo-se á autoridade competente as informações, que servirão de base ao necessario conselho.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns.—Participando-me o commandante superior da guarda nacional dessa comarca, que na fazenda—Poço do Moleque—foram soltos, por Anna Luiza e seus adherentes e aggregados, dous recrutas remettidos pelo commandante do batalhão da guarda nacional de Aguas-Bellas, sem obstaculo da parte da escolta da mesma guarda, que os conduzio, determino, nesta data, ao juiz municipal supplente do termo do Buique que proceda na forma da lei e do decreto n. 707 de 9 de outubro de 1850 contra os que soltaram os presos, e tambem contra os guardas da escolta, que os conduzia: o que communico a Vmc., recommendando-lhe instrua ao referido juiz, como for necessario, ácerca da maneira porque deve proceder, formando summarios separados, visto ser diversa a forma do processo, que contra uns e outros se deve instaurar, attendendo-se não só a' lei de 2 de julho de 1850, mas tambem ao aviso n. 17 de 4 de abril de 1843 para resolução das duvidas que se offerecerem.

Dito ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—Pelo officio, que Vmc. me dirigio em 26 de maio ultimo, sob n. 34, fiquei inteirado do estado de tranquillidade dessa comarca, e da maneira por que tem servido honestamente o delegado de policia do termo de Ouricury capitão José Francisco da Silva.

Dito ao mesmo.—Accusando recebidos os officios, que V. S. me dirigio em 19 e 30 de maio ultimo, sob ns. 31 e 35, tenho a recommendar-lhe que me informe do resultado do processo instaurado contra Manoel da Silva Franco, se elle foi ou não pronunciado e preso pelo juiz municipal e delegado, examinando opportunamente se esse funccionario procedeu com justiça e na forma da lei.

Cabe-me, outro sim, declarar a Vmc. que, não estando o delegado no lugar, e havendo o subdelegado e supplente prestado juramento perante a camara municipal, não ha razão para invalidar-se o mesmo juramento e exigir-se outro: o que Vmc. fará constar ao sobredito juiz municipal e delegado para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Recebi o officio, que Vmc. me dirigio em o 1.º do corrente, sob n. 36, communicando ter encerrado a primeira sessão do jury de termo de Ouricury no dia 26 do mez anterior, e fico certo do motivo por que Vmc. prorogou os trabalhos da correição por mais trinta dias.

Dito ao capitão do porto.—Pode Vmc. destinar para o serviço da marinha o recruta Manoel das Neves Pereira, de que trata o seu officio de 23 do corrente.

Dito ao juiz municipal do Ouricury.—Vendo-se, da informação, que em 8 de janeiro deste anno deu Vmc. ao juiz de direito dessa comarca, que João Pereira de Carvalho e outros foram por Vmc. processados e pronunciados, por queixa dada pelo tenente coronel Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, pelo incendio do sitio denominado—Mamona—, convém que Vmc. informe circumstanciadamente quaes os réos pronunciados nesse processo, o artigo de lei em que foram declarados incursos, o andamento que teve o processo, e se os réos estão presos ou não, e já foram julgados, ou que resultado teve o mesmo processo.

Dito ao bacharel Candido Autran da Matta e Albuquerque.—Fico inteirado de haver Vmc. entrado, no dia 21 do corrente, no exercicio interino do cargo de promotor publico deste termo, por nomeação do juiz de direito interino da segunda vara, como participa-me em seu officio de 23 do corrente.

Dito ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—Participando-me o commandante superior da guarda nacional dessa comarca que, na fazenda—Poço do Moleque—, foram soltos, por Anna Luiza e seus adherentes e aggregados, dous recrutas remettidos pelo commandante do batalhão da guarda nacional de Aguas Bellas, sem obstaculo da parte da escolta da mesma guarda, que os conduzio, determino nesta data ao juiz municipal supplente do termo do Buique que proceda na forma da lei e do e do decreto n. 707 de 9 de outubro de 1850 contra os que soltaram os presos, e tambem contra a escolta que os conduzio.

Fazendo esta communicação a Vmc., tenho por fim recommendar-lhe que proceda ás diligencias, que forem a bem da justiça para o conveniente andamento dos processos, que se devem instaurar na conformidade das ordens expedidas.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Approvando o orçamento dos concertos da ponte do Arrombado: assim o communico a Vmc. em resposta ao officio que me dirigio hontem, sob n. 199, com a copia do sobredito orçamento.

Dito ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana.—Pode seguir amanhãa, para o porto de Itapissuma, o vapor «Persinunga», á hora indicada no officio de Vmc. desta data.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Visto o que Vmc. pondera em seu officio de hontem, pode fazer extrahir, primeiro que a do collegio dos orphãos, a loteria concedida ao hospital Pedro II, por ja se acharem promptos os respectivos bilhetes para serem expostos á venda no dia 4 de julho proximo vindouro.

Dito ao director interino da colonia militar de Pimenteiras.—Certo do que me communica Vmc. em seu officio de 14 do corrente, sob n. 35, tenho a dizer-lhe que me informe quaes as obras, que se devem fazer nessa colonia, declarando o estado das que se acharem começadas.

Dito ao mesmo.—Inteirado de quanto me communica Vmc. em seu officio de 15 do corrente, sob n. 36, tenho a declarar-lhe que approvo o seu procedimento—de prestar a força requisitada pelo juiz de direito da comarca do Bonito, como no mesmo officio se declara.

Dito ao mesmo.—Ao officio de Vmc. de 18 do corrente, sob n. 37, respondo declarando que, pelo ajudante do director dessa colonia, alferes Antonio Raymundo Campello, se mandou remetter a quantia precisa para occorrer ás despezas, a que Vmc. se refere.

Dito ao commandante do destacamento em Villa-Bella.—Ordenando nesta data o pagamento do soldo e etape, que venceram as praças de guarda nacional destacadas nessa comarca, durante o mez de maio ultimo, como consta dos documentos, que acompanharam o officio de Vmc. com data do 1· do corrente, tenho a recommendar-lhe que organise e remetta novos prets, rubricados pelo commandante superior, na conformidade do meu officio de 16 do corrente.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista.—Com o officio de Vmc. de 22 de abril proximo findo, recebi a copia da acta dos trabalhos da junta qualificadora dessa freguezia, e inclusa devolvo a mesma copia, afim de ser authenticada com a assignatura competente.

Portaria.—O presidente da provincia, tomando em consideração a proposta do chefe de policia, datada de hontem, sob n. 590, resolve conceder ademissão, que pediram o subdelegado da freguezia de S. José, Eduardo Frederico Banks, e o 1· supplente do mesmo subdelegado, Manoel Ferreira Accioli, e noméa para os cargos policiaes d'aquella freguezia os cidadãos abaixo declarados.

Subdelegado.—José Carlos de Souza Lobo.

Supplentes do subdelegado.

1·.—Antonio Moreira de Mendonça.
2·.—Joaquim Francisco de Mello dos Santos.
3·.—Antonio Nobre de Almeida.
4.·—Hemeterio Maciel da Silva, por se ter mudado Manoel Ephigenio da Silva, que occupava este lugar.
5·.—Antonio Procopio de Souza Barcellos.
6.—Francisco Quinteiro Rodrigues Esteves—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do chefe de policia datada de hontem, sob n. 590, resolve exonerar do cargo de 2· supplente do subdelegado da freguezia dos Afogados a Seraphim Pereira da Silva Monteiro, por ser professor publico, e do cargo de 4· supplente do mesmo subdelegado a José Joaquim Alves de Albuquerque, por assim o haver pedido, e noméa para os cargos policiaes d'aquella freguezia os cidadãos abaixo declarados.

Supplentes do subdelegado.

1·.—Francisco de Paula Borges.
2·.—José Thomaz Cavalcanti Pessoa.
3·.—Jose Theodorio de Mello Albuquerque, por ter fallecido Manoel Zefirino de Castro Pimentel, que occupava este lugar.
4·.—Major José Antonio Villa-Secca.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, vista a informação do juiz de direito da comarca de Santo Antão, resolve, na conformidade do decreto n. 482 de 14 de novembro de 1846, designar o tabellião de notas do termo de Santo Antão, Bellarmino dos Santos Bulcão, para servir provisoriamente de tabellião do registro geral das hypothecas d'aquella comarca.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca de Santo Antão.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 421, que, nesta data se remette ao director do arsenal de guerra, para ser satisfeito, o pedido de 400 correias de capote e 400 pares de maleles para o 9· batalhão de infantaria.

Dito ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção dos officios, que V. S. lhe dirigio hontem, sob ns. 586 e 587, com os mappas dos trabalhos das promotorias publicas do termo do Recife, e das comarcas do Brejo e Flores.

Dito ao mesmo.—Remettendo-se nesta data a' thesouraria provincial, para serem pagas, as contas das despezas feitas, no mez de maio proximo findo, com o sustento dos presos pobres da cadeia de Villa-Bella, e com o fornecimento de luzes para o quartel do destacamento d'aquelle termo, tudo na importancia de 89$550 reis, S. Exc. o presidente da provincia assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 588.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n. 150, que ficou inteirado de terem sido feitos os concertos precisos no brigue barca «Itamaraca'», conforme se ordenou.

Dito ao regedor do gymnasio provincial.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, que, nesta data, se transmitte a' thesouraria provincial, para ser paga, a conta dos objectos encommendados para a aula de desenho desse gymnasio, na importancia de 240$610 reis.

Dito ao presidente do conselho de qualificacão da guarda nacional da freguezia da Boa-vista.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio em 23 do corrente, participando haver o conselho de qualificação da guarda nacional dessa parochia concluido os seus trabalhos naquelle dia.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia dos Afogados.—S. Exc. o Sr presidente da provincia recebeu o officio que lhe dirigio o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia dos Afogados, e ficando inteirado de se terem concluido os trabalhos da revisão, assim o manda communicar a V. S., para que o faça constar ao sobredito conselho.

Dito ao dito do curato da Sé de Olinda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio, que lhe dirigio o conselho de qualificação da guarda nacional do curato da Sé, em 23 do corrente, participando haver-se concluido naquelle dia os trabalhos da revisão: assim o manda declarar a V. S., para que o faça constar ao sobredito conselho.

Dito ao dito da junta qualificadora da freguezia de Itamaraca'.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em o 1· do corrente, com a copia das actas dos trabalhos da junta qualificadora dessa freguezia, por S. Exc. exigidas.

Dito a' camara municipal de Villa Bella.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que lhe dirigio a camara municipal de Villa Bella em 24 de março ultimo, com a copia do termo de juramento, que o subdito portoguez Joaquim Duarte Pinto e Silva, morador nesse municipio, prestou para o fim declarado no mesmo termo.

— 28 —

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceara'—Vindo ao conhecimento desta presidencia que João Pereira de Carvalho, criador de gado na freguezia do Exu', e residente no termo do Crato, tentara reduzir a' escravidão a parda viuva Hypolita, cujos filhos, não obstante seguirem a condição de sua mãi, suspeitava-se estarem ja vendidos pelo referido Pereira, foram exigidas a semelhante respeito as precisas informações do juiz de direito da comarca da Boa-vista, e do juiz municipal do termo do Ouricury, como se vê das copias juntas, sob numero 1 e 2.

E tendo recebido taes informações, transmitto-as por copia a V. Exc., sob numero 3 e 4, com os documentos, a que ellas se referem, afim de que se digne tomar em consideração este objecto, providenciando como julgar acertado.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 18 do corrente, sob n. 14, cabe-me declarar que os 13 caixões com objectos para o meio batalhão dessa provincia deixaram de ir na escuna «Graciosa» por não querer o respectivo consignatario ou capitão prestar-se á contagem dos objectos, de que se lhe fazia entrega, e que por isso foram remettidos pelo patacho «Venus», cujo capitão sujeitou-se a esta condição, como participou-me o director do arsenal de guerra.

Dito ao presidente da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia.—Pelo officio que me dirigio V. Exc. em 25 do corrente, fiquei inteirado de terem entrado mais em circulação as notas da emissão dessa caixa filial, com os valores e particularidades constantes da relação annexa ao citado officio.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Queira V. Exc. informar sobre o que pede o major Alexandre Augusto de Farias Villar no incluso requerimento, que vai acompanhado de informação do commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que nesta data mandei aprompter no arsenal de guerra a guarita para a sentinella da guarda da mesa do consulado, e quanto ao mais que V. Exc. requisitou tem-se providenciado na forma do officio, junto por copia.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar sobre o officio incluso, que dirigio-me o inspector da thesouraria de fazenda em 15 do corrente, sob n. 263 com a tabella a que elle se refere.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que, no dia 1· de julho proximo vindouro, tem de aquartelar o 2· batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, em substituição do 1· da mesma arma.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Ficando certo de que no dia 1· de julho proximo vindouro tem de aquartelar o 2· batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, em substituição do 1· da mesma; assim o declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio de 26 do corrente, sob n. 106.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Pelo seu officio de 25 do corrente, fiquei inteirado de que V. S., attenta a insufficiencia do numero de desembargadores preciso para poder funccionar o tribunal da relação, chamara para servirem alli interinamente os desembargadores Agostinho Moreira Guerra e Manoel Rodrigues Villares, e que tendo este declarado que deixava de comparecer por doente, fôra chamado o juiz de direito da 1ª vara Bernardo Machado da Costa Doria, para completar o numero de membros exigidos pelo art. 6 do regulamento de 3 de janeiro de 1833.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Haja V. S. de informar-me como se tem procedido acerca das terras da extincta aldeia dos indios de Baixa Verde, e o estado das diligencias ordenadas pela ordem n. 70 de 30 de abril de 1857.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que, segundo participou-me o presidente da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, entraram mais em circulação as notas, cujos valores e particularidades constam da relação inclusa por copia.—Igual communicação se fez ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao commandante da divisão naval.—Pelo officio, que V. S. me dirigio em 26 do corrente, sob n. 78, fiquei certo de haver, na tarde do dia antecedente, fundeado neste porto a corveta a helice «Viamão,» que veio da Bahia receber pratico, e segue para a provincia do Maranhão, afim de examinar o fundo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Accuso recebido o seu officio de 26 de abril ultimo, sob n. 30, e inteirado do que me communica devo dizer-lhe que, sendo conhecidos os guardas, que estão em circumstancias de serem recrutados, não devem ser soltos sem que lhes assistam isenções legaes.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande Vmc. indemnisar a thesouraria de fazenda da quantia de 694$600 reis, em que, segundo os prets inclusos, importaram os vencimentos abonados pela collectoria de rendas geraes do termo do Bonito, ás praças da guarda nacional destacadas naquelle termo nos mezes de março, abril e maio deste anno, devendo essa quantia ser entregue ao continuo Galdino Eleuterio de Barros, como requisitou o inspector daquella repartição, no officio constante da copia junta.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Pelo seu officio de 25 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc. deixado o exercicio de seu lugar, por ter sido chamado a serviço no tribunal da relação, e não lhe ser possivel, em razão do grande trabalho, accumula-lo, e por quanto não he incompativel aquelle exercicio com o serviço da relação, convem que reassuma Vmc. o exercicio de seu cargo, visto como tornar-se bastante sensivel a administração da justiça a falta de Vmc. ao mesmo tempo que dá-se a de outros juizes; passando entretanto a auditoria ao Dr. José Quintinno de Castro Leão, a quem tenho designado para servir de auditor de guerra.

Dito ao juiz de direito da segunda vara.—Tendo designado a Vmc. para, na falta de juiz de direito effectivo, servir de auditor de guerra nos conselhos em que fôr necessario intervir, assim lh'o communico para seu conhecimento e execução.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. aprompter uma guarita para a sentinella da guarda da mesa do consulado.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Francisco Teixeira de Sá, resolve conceder-lhe dous mezes de licença sem ordenado. Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, em virtude do artigo 22 da lei de 3 de dezembro de 1841, resolve demittir do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth, o bacharel Jeronymo Salgado de Castro Accioly.— Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia resolve remover o promotor publico da comarca do Brejo, Francisco Teixeira de Sá, para a comarca do Pão d'Alho, e desta para a de Nazareth o promotor publico Joaquim Eduardo Pina.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante da secção de reserva n. 5 da guarda nacional do municipio do Bonito, acerca da qual informou o respectivo commandante superior em officio de 31 de março deste anno, resolve nomear para officiaes da referida secção os cidadãos seguintes:

Primeira companhia.

Capitão, o tenente Antonio José Henriques.
Tenente, o alferes Francisco Pereira da Costa.
Alferes, João Braulio Correia e Silva.

Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.

Dita.—O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação de Candido José da Silveira, para o posto de capitão da primeira companhia da secção de reserva n. 5 da guarda nacional do municipio do Bonito, visto não ter solicitado a sua patente no prazo marcado no art. 77 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Dita.—O Sr. agente da companhia dos paquetes de vapor, mande dar passagem para a corte, no vapor que se espera do norte, ao voluntario Joaquim Ricardo Monteiro de Paiva, e ao desertor do segundo batalhão de artilharia apé Jeronymo de Brito da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção dos officios, que V. S. lhe dirigio em 26 do corrente, sob ns. 592 e 594, com os mappas dos trabalhos das promotorias publicas da comarca do Cabo, no mez de maio, e da comarca de Nazareth naquelle mez e no anterior.

Dito ao thesoureiro das loterias.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de ter sido entregue ao thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, a importancia do beneficio da terceira parte da oitava loteria concedida em favor das obras da matriz daquella freguezia: assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 26 do corrente.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Caruaru'.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio, que lhe dirigio o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Caruaru', participando haver dado o conveniente destino aos livros e mais papeis, a que se refere o art. 42 do decreto de 25 de outubro de 1850: assim o manda communicar a V. S. para que o faça constar ao sobredito conselho.

— 30 —

Officio ao Exm. presidente da provincia do Amazonas.—Com a informação, junta por copia, que ministrou-me o commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Olinda e Iguarassu', respondo ao officio que V. Exc. se servio dirigir-me em 5 de maio ultimo a respeito de José de Sá Leitão Arnoso, capitão da extincta guarda nacional desta provincia.

Dito ao mesmo da provincia da Parahiba.—Com a copia do officio, que em 28 do corrente me dirigio o director do arsenal de guerra, passo ás mãos de V. Exc., para os convenientes exames, a primeira via do conhecimento e o termo de entrega dos objectos, que por aquella repartição foram remettidos ao meio batalhão dessa provincia, por intermedio do agente José Joaquim de Lima.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra, accusando-se a recepção do officio acima referido.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino.—Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que uma força de 9 praças guarneça diariamente o tribunal do jury, emquanto durarem os respectivos trabalhos, que tem de começar amanhãa.—Communicou-se ao juiz de direito interino da segunda vara.

Dito ao mesmo.—Vista a informação do inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao officio de V. Exc. de 23 do corrente, sob n. 195, declarando que comquanto, na conformidade do aviso do ministerio da guerra de 22 de agosto do anno passado, seja feito em dinheiro o fornecimento de esteiras ás praças do exercito, todavia, existindo no arsenal de guerra as que não foram ainda distribuidas e outro destino não teem, devem ser fornecidas emquanto as houver, ás praças do exercito, e logo que se acabarem far-se-ha o fornecimento em dinheiro.—Officiou-se no mesmo sentido ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamentos de praça aos recrutas Antonio Dias Cavalcanti e Trajano de Jesus, que foram considerados aptos para o serviço do exercito, segundo constou dos termos de inspecção annexos ao seu officio de 28 do corrente.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. Exc. de 28 do corrente, sob n. 425, respondo declarando que foi designado o juiz de direito interino da segunda vara bacharel José Quintino de Castro Leão para servir de auditor nos conselhos de guerra.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Queira V. S. dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que dirigio-me a camara municipal desta cidade em 23 do corrente, sob n. 55.

Dito ao consul geral do Brasil em Portugal.—Accuso a recepção do officio, que V. S. me dirigio em 12 do corrente, communicando que o vice-consul do Brasil no Porto recebêra aviso de que alli se realisára o contrato com os 12 carpinteiros de machado, para o arsenal de marinha e obras publicas desta provincia.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao chefe de divisão commandante da divisão naval.—Pelo seu officio de 28 do corrente, sob n. 81, fiquei inteirado de ter o vapor «Viamão» recebido pratico, afim de seguir para a provincia do Maranhão.

Dito ao diretor geral dos Indios.—Não tendo Francisco Antonio de Barros Silva, e Mariano Xavier Carneiro da Cunha, solicitado perante esta presidencia o arrendamento, que ao governo imperial requereram, das mil braças em quadro, de terras pertencentes aos Indios da Escada, para cuja concessão foi o presidente da provincia autorisado pelos avisos de 9 de julho de 1852, e 9 de agosto de 1853, como a V. S. se communicou em 3 de agosto de 1852 e 24 de setembro de 1853, assim o declaro a V. S., e que as terras cujo arrendamento pediram os mencionados Barros Silva e Carneiro da Cunha estão sujeitas ás disposições do regulamento de 21 de julho de 1845.

Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Pelo seu officio de 16 do corrente, sob n. 22, fiquei inteirado de haver Vm. nomeado a Antonio Marques de Albuquerque Cavalcanti para exercer interinamente as funcções de promotor dessa comarca no impedimento do bacharel José da Costa Dourado.

Dito ao dito interino da comarca de Rio Formoso.—Em resposta ao officio, que Vmc. me dirigio em 5 do corrente, solicitando solução da duvida, em que se acha acerca do funccionario competente para assistir ao sorteio dos jurados, não estando juramentados os vereadores eleitos para o presente quatriennio, cabe-me dizer que em officio de 10 de maio ultimo já resolvi a referida duvida, proposta por Vmc. no seu primeiro officio, e de novo lhe declaro que, não estando juramentada e empossada a nova camara, continuam os membros da transacta a exercer todas as funcções, que nessa qualidade lhe competem, segundo a doutrina do aviso n. 67 de 16 de fevereiro de 1855, e outras decisões do governo imperial.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande Vmc. fazer os concertos, de que necessita o brigue escuna «Xingu',» como declara o commandante da divisão naval no officio junto por copia.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao bacharel Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.—Pelo seu officio de 26 do corrente, fiquei inteirado de haver Vmc., naquella data, entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Antão, para onde foi removido por decreto de 12 de abril proximo findo.— Communicou-se ao presidente da relação e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao delegado interino da repartição especial das terras publicas.—Tendo considerado o que Vmc. ponderou em seu officio de 15 do corrente, e ouvindo a esse respeito a thesouraria de fazenda, cabe-me declarar-lhe que, se as terras de indios de aldeias extinctas, acharem-se occupadas por descendentes dos mesmos indios, ou por arrendamento deverão ser respeitadas essas posses e contratos, pertencendo á thesouraria a cobrança das rendas devidas; se porém se acharem essas terras ou parte dellas desoccupadas, deverão ser consideradas devolutas e sujeitas ás disposições da lei de 18 de setembro de 1850, promovendo a respectiva repartição a mediação e mais termos ordenados no regulamento de 30 de janeiro de 1854, mas antes disso, visto como essas terras se achavam sob o dominio particular do commum dos indios, he preciso que revertam ao dominio nacional, e para promover os actos necessarios para esse fim he competente a thesouraria de fazenda por meio dos seus agentes, nada importando que esses terrenos por ultimo se considerem bens vagos e se incorporem aos proprios nacionaes, ou se reputem terras devolutas e nacionaes, como se conhece das diversas decisões do governo imperial de 13 e 18 de dezembro de 1852, de 31 de maio de 1854, e de 21 de abril de 1857, além das citadas no parecer fiscal, por copia junto. Por tanto, considero que o procedimento da thesouraria, ordenando se promovesse a apprehensão das terras, a que Vmc. se refere, para a qual expedio-se pelo juizo dos feitos da fazenda nacional a necessaria precatoria, não só foi regular, e o mais conveniente, como em nada offensivo ás attribuições de Vmc., em face das ordens do governo imperial sobre este assumpto. — Officiou-se ao inspector da thesouraria de fazenda remettendo-se copia deste officio e ordenando-se-lhe que levasse ao conhecimento do procurador fiscal a maneira porque havia sido resolvida a materia.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Com este será apresentado a Vmc. um envoltorio contendo pus vaccinico.

Dito á direcção da companhia Pernambucana.—Respondo ao officio, que hoje me dirigio a direcção da companhia Pernambucana, declarando que fica prorogado por mais um mez o prazo concedido aos engenheiros machinistas empregados nos vapores «Iguarassu'» e «Persinunga» para apresentarem certidão de exame de segundos engenheiros, feito na côrte.—Communicou-se ao capitão porto.

Portaria.— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte, para a provincia do Ceará, no vapor «Iguarassu'», a José da Rocha Moreira, em um dos lugares destinados para passageiros do governo.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor expeça as suas ordens para que no vapor que se espera do sul, seja transportado o criminoso João Francisco de Souza, para a provincia do Ceará, indo escoltado por duas praças de primeira linha, as quaes devem seguir em lugares destinados para passageiros de estado, se os houver vagos, correndo por conta daquella provincia a despeza, que se tenha de fazer com as passagens ordenadas nesta portaria. — Officiou-se ao commandante das armas para mandar apresentar as duas praças de primeira linha e communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de vapores expeça as suas ordens para que sejam transportados para as Alagoas, no vapor «Persinunga,» os presos padre Pedro Gomes Ferraz de Albuquerque e José Joaquim dos Santos, escoltados por tres praças do corpo de policia, as quaes devem ir em lugares destinados para passageiros do governo, se estiverem vagos, correndo por conta daquella provincia a despeza que se tenha de fazer com as passagens a que esta portaria se refere. — Ordenou-se ao commandante do corpo de policia que prestasse as praças acima referidas, e communicou-se ao chefe de policia.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu, resolve nomear José Martiniano de Souza para professor publico de instrucção primaria da freguezia de Tracunhãem, e a Porfiria Jesuina Baptista Silveira para professora de instrucção primaria do sexo feminino da freguezia de Serinhãem.—Communicou-se ao director geral de instrucção publica.

Dita—O presidente da provincia, ouvido o conselho director da instrucção publica, e tendo em vista o resultado do exame a que se sujeitou o professor publico de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade, padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, resolve que elle seja considerado professor do segundo grão, e como tal habilitado para reger a respectiva cadeira, percebendo as vantagens que por lei lhe competirem.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o collector de rendas provinciaes da cidade de Olinda, Francisco das Chagas Salgueiro, resolve, em virtude do art. 39 da lei provincial n. 361 de 28 de junho de 1850, e da lei numero 403 de 6 de abril do anno passado, aposentar o mesmo collector com o vencimento marcado no artigo 2· desta lei. — Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Vicente Pereira do Rego, lente cathedratico da terceira cadeira do quinto anno da faculdade de direito, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude.—Communicou-se ao director da faculdade.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou o marechal commandante das armas, com referencia a' representação do delegado do cirurgião-mór do exercito, datada de 23 do corrente, resolve exonerar a Bernardo da Veiga Leitão Arnoso do emprego de boticario do presidio de Fernando, nomeando para o referido emprego a Arsenio Gustavo Borges.—Communicou-se ao commandante das armas, inspector da thesouraria de fazenda e commandante do presidio de Fernando.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao chefe de policia.—S Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data autorisou, sob sua responsabilidade, o pagamento dos vencimentos dos empregados dessa repartição, relativos ao corrente mez, conforme pediram os mesmos empregados no requerimento que acompanhou o officio de V. S., sob n. 599.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, com o officio de 28 do corrente, sob n. 213, recebeu as demonstrações dos saldos existentes nas differentes caixas a cargo do thesoureiro dessa repartição, no dia 26 deste mez.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado de haver concluido os seus trabalhos o conselho de qualificação da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, como V. S. participou em seu officio de hontem.

Dito ao dito da freguezia de Altinho. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficando inteirado de haver o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia do Altinho, como participa em seu officio de 19 do corrente, dado o conveniente destino aos livros e mais papeis, a que se refere o artigo 42 do decreto numero 722 de 25 de outubro de 1850: assim o manda declarar a V. S. para que o faça constar aos membros do sobredito conselho.

———

3.ª secção.—Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio de 22 de junho de 1858.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido approvada, por aviso de 18 do corrente mez, a alteração proposta pelo gerente da companhia brasileira de paquetes de vapor, nos dias das sahidas dos paquetes da mesma companhia, sendo os da linha do norte nos dias 1 e 15 de cada mez, a contar de julho proximo futuro, e os da linha do sul a 5 a 20 de cada mez, a datar do mez de agosto seguinte: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento. Deos guarde a V. Exc. —Marquez de Olinda.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 15 de junho de 1858.

Illm. e Exm. Sr.—Havendo por bem S. M. o Imperador, por sua immediata e imperial resolução de 26 de maio ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, determinar: 1.·, que os officiaes de primeira linha, empregados como majores e ajudantes da guarda nacional em serviço ordinario, a cargo do ministerio da justiça sejam pagos pelo da guerra sómente do soldo das patentes que tiverem no exercito; 2.·, que quando servirem em corpos destacados por ordem e a serviço do ministerio da guerra percebam por este o soldo e mais vantagens dos postos que exercerem na guarda nacional correspondentes ao mesmo exercicio na linha; 3.· finalmente, que em serviço de campanha se lhes abone, além dos soldos como no de destacamento, todas as vantagens que perceberem os officiaes do exercito em exercicios identicos, assim o declaro a V. Exc. para sua intelligencia e devida execução na parte que lhe toca.

Deos guarde a V. Exc. Jeronymo Francisco Coelho.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.— Palacio do governo de Pernambuco 5 de julho de 1858.—Taques.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 7 de junho de 1858.

Illm. e Exm Sr. — Declarando o Sr. ministro da fazenda em aviso de 4 do corrente que a circular do thesouro nacional de 6 de outubro do anno findo, estabelecendo o modo por que devem ser pagas as praças dos destacamentos do centro da provincia, não alterou o disposto no aviso de 13 de abril de 1853, a respeito do pagamento dos vencimentos das praças reformadas do exercito, que continúa como até agora tem sido feito; assim o communico a V. Exc. para seu governo.

Deos guarde a V. Exc.—Jeronymo Francisco Coelho.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 5 de julho de 1858.—Taques.

Rio de Janeiro —Ministerio dos negocios da guerra em 8 de junho de 1858.

Illm. e Exm. Sr. — Expeça V. Exc. ordem a repartição competente nessa provincia, afim de que aos officiaes do exercito que não marcharem para o seu destino, dentro do prazo que por V. Exc. lhes for marcado, ou pela respectiva autoridade militar, sejam suspensos todos os vencimentos.

Deos guarde a V. Exc.—Jeronymo Francisco Coelho.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 5 de julho de 1858.—Taques.

———

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 7 de julho de 1858.

ORDEM DO DIA N. 90.

O marechal de campo commandante das armas interino, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a 5 do corrente foram pela respectiva commissão examinados praticamente n'arma de infantaria, e approvados plenamente em nomenclatura das differentes peças d'arma, seu uso e suas especies; manejo d'arma, exercicio de fogo, escola de pelotão, e pontaria ao alvo, o 1·. sargento do 8·. batalhão João de Souza Feitosa, o Sr. 1·. cadete sargento ajudante do 9·. batalhão Policarpo Jorge de Campos e o Sr. 2·. cadete 2·. sargento do 10·. batalhão, todos de infantaria, José Vicente Luiz da Silva

O mesmo marechal de campo, designa o dia 10 do corrente pelas 7 horas da manhãa, para o exame pratico n'arma de cavallaria, ao qual presidirá, e a esse fim deverão estar presentes no quartel da companhia fixa de cavallaria, a respectiva commissão e os examinandos

(Assignado).—Francisco Sergio de Oliveira.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Conforme.--Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante d'ordens, encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 8 DE JULHO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A's 10 ½ horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos, e supplente Ramos e Silva, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da ultima.

DESPACHARAM-SE :

Um requerimento de Whately Forster & Companhia, por seu procurador, pedindo que se lhes mande passar por certidão se John Henry Krabbe he ou não socio da casa dos supplicantes. — Como requerem.

Outro de José Rodrigues de Araujo Porto, por seu procurador, pedindo que se lhe dê por certidão, se consta do registro publico de commercio, que elle cassasse a seu caixeiro Alfredo Henrique Garcia, a nomeação que lhe deu em 3 de junho de 1857.—Como requer.

Outro de Ivo E. Roberts, agente de leilões, apresentando os seus livros, afim de ser desonerado do mesmo lugar, e justificando o engano que se deu no livro de contas correntes.—Tome-se por termo a desistencia, subsistindo a fiança por seis mezes.—Façam-se os annuncios na forma do artigo 11 do decreto n. 858 de 10 de novembro de 1851.

Outro do mesmo, juntando o conhecimento do pagamento do seu imposto, no exercicio corrente.—Registre-se.

Outro de John Gatis, apresentando pára ser registrado o conhecimento do pagamento do imposto do seu officio.—Como requer.

Outro de João de Pinho Borges, apresentando o conhecimento do imposto de seu officio. — Registre-se.

Foi presente o balancete dos generos entrados e sahidos do armazem de deposito de Manoel Antonio Ribeiro, no semestre findo.

Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 8 DE JULHO.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal, e tambem compareceu o Sr. deputado supplente Oliveira.

Distribuição.

Appellante, João Xavier Carneiro da Cunha ;
Appellado, Marcelino José Lopes.
Escrivão Albuquerque.
Ao Sr. desembargador Villares.

Julgamentos.

Embargantes, João Pinto de Lemos & Filho ;
Embargados, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e o Dr. curador geral.
Foram desprezados os embargos.

Diligencia.

Appellantes, os herdeiros de Antonio da Silva e sua mulher ;
Appellado, Antonio Gomes Villar.
Desceu os autos para tratar-se de habilitação de herdeiros.
Nada mais houve a tratar.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimar ães.*

EXTERIOR.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o seguinte extracto da sessão de 20 de maio, da camara piemonteza :

A ordem do dia marca a continuação da discussão geral do projecto de lei para um emprestimo de 40 milhões de francos.

M. de Cavour, presidente do conselho dos ministros, continúa o discurso começado na vespera.

A firme intenção do governo, diz elle, he proceder com a mais rigorosa economia nas despezas publicas. Certas reformas ha que não poderão ser levadas a effeito sem graves inconvenientes. Circumstancias transitorias excepcionaes teem produzido uma diminuição nas receitas publicas, mas a riqueza nacional não está' por modo algum em decadencia.

Quanto a' politica, os conselheiros da corôa ainda estão decididos a perseverar na via em que entraram, a saber : no estrangeiro, politica nacional ; no interior, politica liberal e progressista. Estas duas politicas harmonisam entre si ; para que no estrangeiro se ostente uma politica nacional, he mister que o governo siga no interior uma politica liberal.

Nas nossas relações internacionaes, utilisar-noshemos sempre dos serviços de todos aquelles cujo zelo e talento são conhecidos. Este systema ja não he novo em a nossa administração. Data de 1851, epoca em que o paiz se achava em condições financeiras menos favoraveis do que a situação actual, vendo-nos então até mesmo obrigados a recorrer ao credito estrangeiro.

O deputado Revel havia atacado o meu systema economico ; não hesitei todavia em appellar para o seu patriotismo para as negociações do emprestimo, e fiquei plenamente satisfeito dessa confiança ; elle desempenhou a sua missão a contento do ministerio e do paiz.

Sendo o paiz chamado a dar o seu parecer àcerca de uma questão technica de grande difficuldade, dirigi-me a um membro da camara distincto por seu saber e espirito, e creio que tanto o ministerio como o paiz terão a felicitar-se da escolha feita do deputado Menabrea. Se o paiz houvesse de tratar de alguma grave questão concernente aos caminhos de ferro, eu não hesitaria em appellar para as bases especiaes do digno presidente da camara, mui entendido na materia. Applausos.)

Muito perderia o paiz, se em questões technicas, o ministerio hesitasse em appellar para o patriotismo e saber dos seus adversarios. Confio no patriotismo dos nossos adversarios politicos de qualquer lado que se assentem, e appellarei para as suas luzes todas as vezes que, fora do campo da politica, entrarem em jogo os interesses e a honra do paiz.

He nestes casos que se cala todo o sentimento de partido ; e amor da patria só he que deve fallar. Eis qual tem sido a nossa politica ha annos a esta parte : amplia-la-hemos ainda, se for necessario.

Se acontecesse amanhãa romper a guerra da independencia, ainda mesmo que os deputados da Saboia, por motivos de consciencia votassem contra a guerra, o general (virando-se para o lado do general La Marmora) que commandasse o exercito não hesitaria em collocar na vanguarda os generosos filhos da Saboia, que por diversas vezes derramaram o seu sangue pela causa italiana. (Apoiados, signaes d'adhesão).

Ainda uma palavra para responder a certas insinuações do deputado Costa. Segundo o que lhe ouvi dizer, as esperanças que deixamos conceber a' Italia são derisorias, não passando de meros expedientes de que nos valemos para continuarmos no poder : he esta, eu o confesso, uma accusação grave e dolorosa.

Não he agora occasião para eu expor aqui toda a minha carreira parlamentar ; não quero invocar o testemunho dos meus amigos politicos, nem a autoridade da imprensa liberal européa a qual com poucas excepções nos he toda favoravel. Invocarei a imprensa official d'alem Tessino, a de Verona e de Vienna, e direi ao deputado Costa : Lede esses jornaes, vede as expressões que lhes dieta a politica seguida pelo nosso ministerio, e dizei ainda se a vossa accusação he fundada. (Apoiados.)

A' vista dessa immensa animosidade que provocam em Verona e em Vienna as declarações do ministerio, o qual ambiciona mais que tudo seguir uma politica nacional e italiana, hesitareis antes de dar um voto que por sua natureza possa ser mal interpretado do outro lado do Tessino, por isso que o considerariam favoravel a uma politica que não tem partidarios em o nosso parlamento. (Applausos)

Depois de breves momentos de descanço o conde Cavour levanta-se de novo e declara que o ministerio considera como sendo de uma importancia capital o fazer da Spezzia um ponto estrategico, no caso de uma guerra ou por terra ou por mar.

Para esse fim não he preciso mais do que completar as fortificações projectadas tanto por terra como por mar, além de um arsenal maritimo cuja execução pode ser addiada.

O arsenal da Spezzia achar-se-ha alli collocado mais convenientemente do que em Genova, mas não he obra que se deva chamar urgente, e pode-se, adiando indefinitivamente as obras desse arsenal, realisar uma economia de 6 milhões. (Applausos). Ao querermos fazer da Spezzia a base das nossas operações estrategicas e maritimas, não devemos esquecer que o ponto principal da nossa defeza he Genova.

Tenho a convicção de que uma esquadra inimiga hesitara' em atacar Genova uma vez que tivermos uma esquadra na Spezzia ; o inimigo arreceiar-seha della mais do que se estivesse ancorada no porto de Genova. Se o antigo ministerio, que despendeu tantos milhões para fortificar Genova pelo lado da terra, houvesse consagrado alguns desses milhões, as fortificações pelo lado do mar, teria prestado um immenso serviço ao estado. Sera mister portanto pedir um credito para reforçar as fortificações de Genova pelo lado do mar e crear novos meios de defeza.

Todos os militares que tomam assento nesta camara acharão por certo opportuna esta medida ; o meu collega o ministro da marinha, ha de apresentar dentro de alguns dias um projecto para eliminar a somma destinada ao arsenal maritimo cuja construcção fica reservada para melhor occasião ; elle proporá um credito para melhorar as fortificações de Genova, levantar novas baterias e construir os edificios necessarios ao pessoal na Spezzia. Repito com uma profunda convicção que as fortificações de Spezzia são de uma necessidade absoluta e urgente. (Sensação). Uma palavra ainda. Se os discursos dos meus adversarios da direita e da esquerda houvessem de fazer impressão na maioria da camara, e se a camara houvesse de votar a suspensão das obras de fortificação, pesando as consequencias de uma tal votação, eu cheio de commoção vos diria: Se seguirdes os conselhos dos deputados Costa e Casaretto, dos depútados da direita e dos deputados da Saboia, a historia vos cobrirá com o mesmo vitoperio que ha quatrocentos annos a esta parte deslustra ainda a gloria de Genova (rumores—No centro : Sim ! sim !) por ter levado o grande Colombo a emigrar indo mendigar junto de um monarcha estrangeiro os meios de realisar a sublime empreza que a Providencia lhe havia confiado ! (Muito bem !)

Sineo falla contra o projecto de emprestimo, mas provoca uma estrepitosa hilaridade comparando o ministerio à bella escrava do Oriente, que tendo sido uma vez admittida aos favores nocturnos do sultão, e afim de que o seu valimento se prolongasse contava ao grão-senhor uma historieta, interrompendo-se no meio com promessas de concluir o seu conto nas noites seguintes. Assim faz o ministerio. A cada sessão enceta a narração de uma historieta de reformas com promessa de as concluir na proxima sessão, e isto incessantemente sem nunca chegar ao fim.

Note-se porem que as expressões do deputado Sineo sobre as relações da escrava com o sultão, eram ainda mais explicitas do que as nossas, e que ao ouvi-las, Cavour ferido à queima roupa por uma tão nocturna comparação fez como o casto José, e fugio encubrindo o rosto com um orçamento.

Sineo continuou enumerando varias reformas a que era forçoso proceder-se. As suas idéas eram em geral excellentes e teriam produzido muito effeito, mas as relações da bella escrava com o sultão tal abalo haviam feito nas imaginações dos deputados que o orador não pôde conseguir um momento de attenção.

(*Jornal do Commercio* de Lisboa)

Lê-se no «New-York Herald» :

As ultimas sessões do congresso offereceram mais interesse que as precedentes. No senado, Mr. Gwin, da California, apresentou um projecto tendo por fim terminar, sendo necessario pela força, as difficuldades pendentes com as republicas da Nova Granada, Nicaragua e Mexico. Os governos destes estados, diz elle, não tem respeitado os tratados feitos por seus ministros, e teem insultado os Estados-Unidos. O projecto foi remettido á commissão dos negocios estrangeiros.

O bill para a admissão do Oregon na União passou por 36 votos contra 17. Se, como ninguem duvida, o bill passar na camara, sera' este o terceiro territorio incorporado como estado na União Americana durante a existencia do congresso actual.

As camaras muito se tem occupado nestes ultimos dias das recentes aggressões e offensas dos cruzadores inglezes contra os navios da marinha mercante dos Estados-Unidos. Segundo as participações officiaes conhecidas, parece que vinte e dous ou vinte e tres navios tem sido submettidos a uma visita rigorosa da parte das lanchas armadas dos navios de guerra inglezes. Em muitas occasiões tem ellas feito fogo de artilharia para deter a marcha dos navios americanos. Os capitães desses navios tem protestado contra semelhantes aggressões.

Os officiaes inglezes, em todos estes casos, tem declarado, que assim fazem por ordem superior.

A imprensa e o commercio se tem fortemente resentido desses ataques, e o presidente dos Estados-Unidos, a' requisição das camaras, ordenou medidas rigorosas para prevenir a repetição de taes abusos. Uma correspondencia trocada a este respeito entre o secretario Cass e lord Napier, assim como as instrucções enviadas ao nosso ministro em Londres, foram submettidas ao congresso.

Essas instrucções ordenam que Mr. Dallas peça' reparação dos insultos feitos ao pavilhão americano pelos officiaes inglezes, e, em caso de necessidade, solicite indemnisação para as partes lesadas. O presidente fez saber além disto, que se havia expedido ordens para reforçar immediatamente a esquadra de reserva, que iria cruzar nas aguas de Cuba, e pedio ao congresso autorisação para contrahir um emprestimo de 15 milhões de dollars com o prazo de dez annos. A commissão de finanças do senado ia occupar-se immediatamente desta questão.

As ultimas noticias de Utah dizem que Brigham-Young abdicou, e que o novo governador, Mr. Canning, estava prestes a fazer sua entrada na cidade do Grande Lago Salgado. Se confirmar-se esta noticia, o fim inteiramente pacifico da guerra, para a qual tem feito o governo tão grandes preparativos, será um facto, de que todos tem direito de regosijar-se. Collocado entre duas alternativas, a resistencia armada e a fuga, Brigham-Young parece ter comprehendido, que o melhor plano a seguir dalli em diante, he evitar a guerra a todo o custo, e ceder por dinheiro aos que vão novamente chegando, os edificios e monumentos construidos pelos Mormons ; depois emigrar com os seus amigos mais para oeste : para Sonora de qualquer ilha deserta no oceano Pacifico.

Com tudo he para crer que grande numero de Mormons recusem segui-lo e prefiram submetter-se e ficar na posse de seus bens. Em todo o caso, não lhes sera mais permittido a pluralidade das mulheres, e esta consideração parece influir sob a resolução de Brigham Young e de seus apostolos.

Seja como for, he tempo de acabar com os ultrages, que Brigham e seus sectarios, não tem deixado de commetter contra a propriedade, a moral publica e a autoridade do governo.

Nesse interim as tropas continuam a concentrar-se no forte Leavenworth ; numerosas provisões estão em caminho, e qualquer que seja o resultado da expedição, o exercito estará prompto para obrar em todo o caso, ou sua missão deva ser pacifica ou guerreira.

O general Persifer Smitt, commandante em chefe do exercito Utah, morreu no forte Leavenworth ; o general Harney lhe succedeu no commando.

O «Blach-Warrior» trouxe noticias da ilha de Cuba até 16.

Um destacamento de marinheiros inglezes armados saltou em terra e procuraram em differentes plantações, nos arrabaldes de Cardenas, alguns escravos recentemente desembarcados. Depois de inuteis pesquizas, retiraram-se os Inglezes no meio da indignação geral. A autoridade local foi severamente reprehendida pelo capitão general, por não ter resistido a essa violação flagrante do direito nacional.

Depois de 1853, tem-se introduzido na ilha 28,531 trabalhadores de todas as côres; destes morreram na viagem 4,800, o que eleva a mortalidade a 16 por cento. O preço desses trabalhadores tem diminuido consideravelmente.

Muitos carregamentos de escravos se tem feito nestes ultimos tempos, apezar da actividade dos cruzadores inglezes e hespanhoes.

O general Paez, a quem uma deputação tinha vindo convidar a que voltasse, afim de pôr-se a frente do governo de Venezuela, recusou acceder aos votos que lhe faziam, e motivou sua recusa em que sua presença poderia impedir o desenvolvimento das idéas de liberdade, fructo da ultima revolução, e que alem disto não queria voltar antes da completa reorganisação do paiz.

Comtudo, acrescentou que, se a nação exigia imperiosamente a sua volta, elle se daria pressa em obedecer ao voto geral, como sempre tem feito; mas que no caso contrario, sua decisão era irrevogavel. A entrevista foi em summa das mais cordeaes.

As noticias de Vera Cruz e do Mexico parecem indicar o proximo triumpho do partido liberal. O presidente Jucarez tinha chegado a Vera Cruz, onde havia sido recebido com muito enthusiasmo. O commandante em chefe do exercito, o general Osollos, recusava deixar a capital para ir reunir-se a Miramon, a menos que lhe dessem 3,000 piastras. Como o cofre do governo se achava vasio, não se podia satisfazer esse pedido.

Publicou-se ultimamente uma correspondencia trocada entre os flibusteiros Heningson, Lockridge e o general Vidaurri. Heningsen offereceu seus serviços pessoaes a Vidaurri e se compromette à recusar os de Lokridge, que, diz elle, move-se em nome de Walker, o qual ainda não renunciou seus projectos sobre Nicaragua.

Lê-se no «Courier des Estats Unis» de 19 de maio:

Eis-aqui em resumo a situação do Mexico. Esta republica compõe-se de vinte e tres estados e seis territorios, mas o poder do governo só se exerce em alguns estados do centro; os outros são perfeitamente independentes.

Ha muito tempo que a peninsula Yucateca livrou-se de toda a dependencia com o governo geral. O estado de Guerrero, no sul, he governado por Juan Alvarez, que ahi exerce uma verdadeira dictadura. O governador Yanez rege a sua guiza os destinos de Cinaloa. O Nuevo-Leon tem Vidaurri por chefe supremo, e Gazza he omnipotente em Tamaupilas. A baixa California, Oajaca e Chiapas estão muito distantes do Mexico para que a autoridade federal ahi seja respeitada. Durango e Zacatecas estão em poder dos Indios.

O general Cass dirigio a Mr. Dallas, ministro dos Estados Unidos na Inglaterra o seguinte despacho a respeito do direito de visita :

Washington 18 de maio de 1858.

Senhor.—Depois da minha nota de 12 do corrente appareceram nos jornaes diversas noticias que revelam novos casos de navios americanos detidos e visitados por navios de guerra britannicos, no golfo do Mexico e nos mares adjacentes. Todas as vezes que essas noticias hão chegado ao conhecimento desta repartição, tem-se procurado obter dos respectivos capitães uma informação minuciosa do insulto, para ser submettido ao governo inglez. Da resposta que se tem recebido de algumas reclamações, remetto-vos copia, afim de que fiqueis a par desse negocio e possaes obrar sem demora. Logo que se receberem outras respostas, ser-nos-hão igualmente ministradas as convenientes copias, de modo que estejaes constantemente informado do desenvolvimento desses ataques contra nossos direitos nacionaes.

Além destas aggressões no alto mar, muitos de nossos navios mercantes (dizem que onze) tem soffrido outro acto de inqualificavel violencia com a visita e exame forçado de um vapor inglez no porto de Sagua-la-Grande, na ilha de Cuba. As noticias publicadas nos jornaes contem as particularidades do facto, mas esta repartição ainda não recebeu nenhuma communicação a esse respeito, exceptuando-se uma carta do consul geral dos Estados-Unidos em Havana, cuja copia tambem vos remetto.

Tem-se tomado medidas para se obter todos os esclarecimentos necessarios, os quaes vos serão transmittidos logo que esta repartição os receber. Quando todos os factos forem conhecidos, as representações convenientes serão dirigidas sem demora ao governo de S. M. Catholica relativamente a essa visita dos navios americanos pelas forças navaes de outra potencia, na jurisdição territorial da Hespanha.

Os Estados Unidos estão convencidos de que o governo hespanhol adoptara' as medidas mais efficazes para proteger contra toda a violencia illegal, os navios americanos que se dirigem aos seus portos. Esta protecção lhes he devida, e se elles não a encontram em outra parte, deverão encontra-la em seu proprio paiz. Ignoro se prejuizos resultaram dos procedimentos, a que esses navios foram sujeitos ; se os houve, deve-se esperar que sejam attendidos pelo governo hespanhol, ou por seu intermediario junto do governo da Gran Bretanha.

Estas flagrantes violações dos direitos dos Estados Unidos tem excitado uma viva sensação no paiz, e chamado a attenção das camaras do congresso ; a sua continuação não pôde deixar de trazer as mais serias consequencias nas relações dos dous paizes. O presidente está' convencido de que os officiaes da marinha britannica, adoptando essas medidas arbitrarias, tem obrado sem autorisação do seu governo, e desconhecido suas intenções ; mas nem por isso os Estados Unidos tem menos direito de exigir que sua conducta seja reprovada, e que ordens peremptorias sejam dadas para evitar a repetição de semelhantes actos. Tende a bondade de fazer saber a lord Malmesbury que o presidente espera que a questão receba a attenção immediata do governo de S. M. britannica, que os officiaes criminosos desses actos, sejam considerados responsaveis, como convem, e que no caso de ter havido prejuizos pecuniarios, as partes interessadas, recebam justa indemnisação.

Dignai-vos tambem de chamar particularmente a attenção de lord Malmesbury, para o que teve lugar em Sagua-la-Grande, e a justa esperança que nutrem os Estados Unidos, de que as medidas de reparação, adoptadas pelo governo britannico nesta occasião, serão taes, que deem a conhecer seu desprazer pelo procedimento do official, cujos actos tem offendido tão seriamente uma potencia amiga, e empeçam no futuro qualquer intervenção semelhante. Sou, ect.

Assignado.—Lewis Cass.

(*Journal des Debats.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.—7 de junho de 1858.

Revista theatral.

Os dias da primavera ja se passaram. Eis-aqui o mez de junho, e os mais retardatarios dessa emigração que todos os annos torna Paris vazio dos Parisienses, se retiraram igualmente.

Comtudo ainda não reina a solidão completa na capital, porque o verão nos chegou com o seu céo azulado, com o seu sol resplandecente, suas flores e suas brisas embalsamadas.

Paris recebeu seus hospedes viajantes, seus habitantes de passagem, e por toda a parte suas elegancias e suas maravilhas : em todas as paragens se observam sobre seu asphalto vestidos leves e sapatos delicados

Dissereis uma cidade de sylphos, assim como os bosques das suas regiões americanas são povoados de colibris. Dança-se em todas as paragens, em Ranelagh, em Asnières, em Mabille, no castello das flores, no Castello Vermelho, da-se ahi hospitalidade a todos os recemchegados, e aquelles que não dansam nesses jardins phantasticos, se acham ahi sob o encanto das symphonias mais seductoras, que quasi que os arrastam no turbilhão. As graças campestres tambem se acham na ordem do dia : tem-se dito que o Sena não fazia tantos Meandros tão perto de Paris se não porque elle não se podia decidir a deixar a sua residencia : as suas bordas floridas e ornadas estão em todas as suas graças, são em todos os lados ribeiros e regatos. A gente se recorda sempre da estação precedente, e torna a acordar lembrando-se das felicidades evaporadas da juventude. Não sera isto o mesmo sol, o mesmo céo azul, as mesmas brancas flores, os mesmos cantos dos passarinhos ? Só nós he que temos mudado.

Comtudo, se tem praticado maravilhas, para ensaiar esse prodigio de prolongar ainda a estação, durante alguns dias : triumphou-se.

E primeiramente, houve para os dilettantes uma alegria, uma sorpreza, uma festa : a representação no theatro lyrico, das «Vodas» de Figaro com Madame Ugalde no papel de Suzanna, mademoiselle Vandenheuvel Duprez, no da condessa, e madame Miolan Carvalho, no de Cherubim ; isto he, as tres melhores cantoras de Paris (e Paris he a França, a França he a Europa) nos tres mais bellos papeis que existem no theatro. E estre grande triumpho musical se realisou não na academia imperial de musica, não na opera comica, não nos Italianos, mas sobre uma scena lyrica mais modesta, tornada à força de esforços e de corajosa iniciativa um dos mais bellos lares da arte. Mozart tera' certamente estremecido no fundo do seu tumulo, com a ressurreição da sua obra prima, pois nunca ella foi tão bem comprehendida, tão admiravelmente interpretada, como por essas vozes puras e sympathicas da filha e das duas melhores discipulas de Duprez, o mais eminente cantor do novo tempo.

Depois madame Ristori emprehendeu o maior papel da joven tragica, tão recentemente roubada a seus estudos a seus triumphos. Madame Ristori representou Phedra. Para isto, M. D'all Ongaro déra a sua traducção, realmente superior, da magnifica obra de Racine. A illustre artista italiana tinha que lutar contra recordações, não recuou ante a grande sombra da Melpomene franceza, comprehendendo que para elevar-se à mesma altura dous talentos, não tem necessidade de serem da mesma natureza. Depois da emoção mui natural do primeiro momento, ella entrou na personificação da heroina antiga, disse com dor e remorso o seu primeiro acto. Esteve radiante de belleza sem a esperança da sua paixão partilhada, depois mais tarde esteve bella de ciumes : o amor, a indignação, a voluptuosidade, o arrependimento, ella exprimio tudo com uma emoção evidente. Não ha analyse que fazer da Phedra, toda a gente conhece a obra-prima de Racine. Não ha tão pouco comparação que estabelecer entre Ristori e Rachel : são duas interpretações tão distantes, mas tão admiraveis, desse typo estrangeiro e fatal.

Depois appareceu sobre a scena do theatro do Vaudeville, a peça promettida e gabada, que teve as honras da proscripção e os ultrages da censura, a comedia de Emilio Angier e de Eduardo Foussier, a comedia que sera' a grande obra drammatica da estação : «Homens pobres».

Outr'ora uma mulher era infiel a seu marido, por que ella era moça e elle era velho, por que ella sentia o coração bater-lhe, e elle ja' não experimentava isto ; porque se deixava seduzir por um doce olhar ou uma terna palavra, emfim por que ella tinha a desgraça de amar fora do tecto conjugal : mas hoje uma mulher engana seu marido por que elle só tem em rendimento modesto, e por que ella tem necessidade de um largo orçamento..... Mas este marido he honrado, mas elle tem tudo o que he necessario para prender o coração de sua mulher, mas estraga sua vida no trabalho: que importa? Ella não pode permanecer, em casa occupar-se dos humildes cuidados da familia, satisfazer-se com os prazeres tranquillos do lar do mestico: só pode viver no luxo, nas sedas, nas rendas, nos esplendores de um trem de princeza. E como esta leôa he pobre, acrescenta a infamia a culpa, cobre seu marido não de ridiculo, mas de vergonha, não se da', vende-se, e arrasta pela lama o nome que tem, o nome que ella deve legar a seus filhos ; e este luxo que chega até o esposo, he o premio da honra da esposa.

He este transtorno, ou antes esta chaga da sociedade contemporanea, que os dous autores pozeram patente : elles tomaram essa criança mal nascida, educada na sua pobre casa por pais altamente estupidos, como se devesse ter um dia cem mil libras de renda, elles a arrastaram sobre a scena, esbofetearam-na, calcaram-na aos pés, ensinando dest'arte que se he uma culpa dar-se, he uma vergonha vender-se: elles a submetteram a processo, não aos remorsos da infamia: estes não existem; mas a mercadora. a' usuraria, a' procuradora de trapos, que vem de todas as partes para onde tudo se compra a credito, para onde tudo se da' a' usura, para onde os farrapos se tornam em balas, que he preciso arrastar, onde a fita he uma corrente, onde o menor fio he um roubo, um supplicio, uma delação ; depois apresentaram em toda a sua dor o desespero do marido honesto e deshonrado.

A obra destes dous autores tem um grande alcance, um alvo moral que ella attinge, e ao lado da lição, o espectador encontra o seu interesse. As scenas são mui naturaes, o dialogo vivo e verdadeiro, as sahidas eloquentes e encantadoras. A execução pelos actores foi boa' e a despeito dos calores torridos de Junho, as «Leôas pobres» tem um grande triumpho, capaz de ministrar cem representações continuas e fructiferas.

G. M.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— *Cura da phthisica.* — Temos visto publicada por este «Diario» a existencia de um individuo na rua do Ouro desta cidade n. 5, que se apresenta como dispondo de meios ou conhecedor de um especifico para essa molestia cruel, que elle compromette-se a curar radicalmente—molestia que entre nós vai hoje insensivelmente dizimando boa parte da população ! Nós não temos por costume abraçar a nuvem por Juno ; nós condemnamos o charlatanismo sem appello nem aggravo, sempre que elle tem dado copia de si ; mas sendo a medicina experimental por natureza, provindo da observação toda a sua riqueza scientifica, parece-nos que não deve ser desprezada uma descoberta em materia medica, pelo simples facto de proceder ella de pessoa não professional ou graduada na sciencia. Nestas circumstancias seria conveniente que se observasse a força curativa da medicação do referido individuo—importaria muitissimo a humanidade que isto fosse ventilado, e reconhecida afinal a efficacia ou inefficacia do remedio proposto como capaz de curar radicalmente a phthisica pulmonar, para que no primeiro caso fosse galardoado com uma recompensa correspondente a' magnitude de sua descoberta, e no segundo soffresse a pena imposta aos mystificadores, que por ahi vendem quinta-essencias com virtudes universaes, e especulam com a credulidade do povo, tirando-lhe o dinheiro e de mais em mais solapando-lhe a existencia. E como entre nós toda a iniciativa para ser fecunda deve partir do governo, submettemos estas considerações a' sua apreciação, lembrando a compra do segredo para vulgarisa-lo, uma vez que seja effectivamente especifico o remedio annunciado, e do contrario ficar desabusado para logo o povo, que em taes conjuncturas serve de mina a esses especuladores.

— *Alma penando.*—He crença bem arraigada em nosso povo, que as almas voltam ao mundo afim de fazerem pedidos, etc., etc. ; e nós que nesse tanto tinhamos nossas cahidas para «espirito-forte,» não podemos deixar de confessar-nos vencidos em presença da evidencia physica de um facto, que nos comprova aquella crença. Não he graça ! uma alma do outro mundo anda penando pela rua Bella, por alta noite, quando todos dormem e a solidão he completa. A penitencia que lhe foi imposta he tamanha, que se ella colla a' porta de uma casa daquella rua, donde não ha forças humanas que a demovam, envolvida no seu sudario côr da noite, se esta he de escuro, e branco, se pelo contrario he ella de luar. E essa alma que assim pena, vira' mostrar dinheiro ou pedir suffragios ao morador ou «moradora» da referida casa, em que ella estaciona ? Mysterio !..... Todavia seria bom esconjura-la dalli, mesmo por que não parece propria a rua para uma tal espiação ; melhor seria que «entrasse,» não devendo ter ceremonia, pois que he sabido que os espiritos penetram em tudo e por tudo, ao passo que assim evita que se assombre a gente, que por alli possa passar aquellas horas, e que não saiba e arrequere-la da parte de Deus e da virgem Maria.....

— *Adjuntos em tabernas.*— He isto uma cousa tão ordinaria, vemo-la todos os dias praticada a despeito de tudo, que fallece-nos o desejo de escrever sobre tal abuso mais do que havemo-lo feito ; mas sem embargo leva-nos pela paciencia o que se observa na tasca de um tal «sêcca» la para as bandas da freguezia de S. José, onde se grupão individuos de toda a casta, negros e negras, forros e captivos, etc. etc. ; do que resulta não só grande algazarra, como tambem notavel incommodo para quem transita por aquellas paragens, visto que sendo pequena a tasca, os freguezes estendem-se mesmo pela calçada. Sr. inspector, olhe para isto ; remova taes entulhos, e «mulhe» o respeitavel Sr. «sêcca» com alguma multa para não consentir em sua tasca taes adjuntos; que são bem prejudiciaes à tranquillidade pela razão de haverem os respectivos membros trocado o proprio juizo pelo da «patricia».

— *Sinistro.*—Hontem pela manhãa um preto que tocava na torre do convento do Carmo, querendo evitar que o sino o apanhasse em uma de suas voltas, no movimento que fez para este fim, perdeu o equilibrio e precipitou-se d'alto abaixo pela parte interior da torre ; do que resultou ficar fortemente amassado. Foi d'alli carregado em braços para uma casa proxima, onde lhe prestaram os cuidados precisos. Ignoramos ainda se he livre ou captivo.

—*Nomeação.*—Por portaria do Sr. chefe de policia datada de hontem, foi nomeado carcereiro da cadeia de Barreiros Theodoro Marques Vieira, nos termos do artigo 46 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

— *Atrevimento e pedantismo.*— Anda lá para as bandas de S. José um requintado peralvilho, pintalegrete do tom, que tem para si que he trumpho e grande cousa, quando não passa, ao muito, de um boneco desmiolado. He um namorado e um linguaraz dos seiscentos mil diabos : mette-se por casas alheias onde ninguem o chama, detracta da honra das familias e sempre em sua pretendida linguagem de sabichão com os seus termos «noveleiros» e as suas interminaveis façanhas amorosas. Os moradores da rua do M.... já não o podem aturar : á todas as horas aquelle maldito linguarudo os atormenta com os seus affectados e ridiculos requebros. He um d'essas pestes que parece que não vieram ao mundo senão para atormentar os seus semelhantes. Nós aconselhamos á esse desfortunado aventureiro que se vá benzer e tome depois alguma occupação, que lhe não dê tempo para tanta asneira.

— *A' quem competir.*—Ao Sr. que nos remetteu um documento em contestação de um facto que affirmamos, a' dias passados, àcerca de um «perdão pedido e negado», observamos que nos parece mais conveniente e mais generoso o silencio do que uma discussão sobre materia tão delicada, e que vai pôr mão sacrilega sobre uma campa e despertar o que la' repousa defendido e guardado pela religião e pelo dever. Algumas observações poderamos fazer sobre a nota que vem apensa ao documento, e que em parte contradiz o seu testemunho. Entretanto pensamos que melhor he correr sobre tudo isto um véo, tanto mais quanto ninguem soube do facto além de nós e das pessoas que o presenciaram.

— *Pancada de cego.* —Consta-nos que ante-hontem as 6 horas da tarde um cego, desses a' quem talvez por seu castigo e para bem dos outros a Providencia tirou a vista, que lhe era só um meio de melhor encaminha-lo ao crime, deu uma pedrada em uma criança que a deixou quasi morta. He verdade que provocado pelos motejos que lhe diziam alguns meninos, o cego praticou o acto dominado pela raiva e para se livrar da perseguição que lhe faziam, mas consta-nos que não he a primeira vez que elle emprega semelhantes armas contra meninos que fogem timidamente ao menor acceno seu. Lastimamos com a desgraça, a ma' educação em que vai a nossa infancia. Com effeito, que cousa ha menos digna de riso do que ver um pobre homem, privado da luz arrastar-se tremulo e às apalpadellas pelas ruas ? Graças ao zelo de alguns nobres corações breve um asylo caridoso roubara' a mendicidade aos ultrajes da indifferença. O cego se acha preso.

— *Tributo sobre tributo.*—O Sr. arrematante da barreira da ponte da Passagem impõe a quem lhe paga o tributo do pedagio, outro de 100 rs. por cada patacão ou sedula de dous mil réis em caso de troco. Denuncia-se este facto a autoridade a' quem compete a inspecção do negocio para que tal abuso cesse, porque he uma flagrante extorsão ao povo. E, outrosim, sera' bom que o mesmo Sr. arrematante modifique as suas maneiras bruscas e arrogantes.

— *Desabamento.* — Hontem a' tarde abateu uma trave, e com ella o telhado e sotão do celebre botequim—Cova da Onça—Felizmente não ha desgraça alguma a deplorar.

— O hiate brasileiro «Flor do Brasil», entrado da Parahiba, trouxe os passageiros : Joaquim Ferreira Coutinho e Luiz Francisco Gonçalves.

— O hiate brasileiro «Correio da Imperatriz», sahido para Mandahu' pelo Ceara', conduzio os passageiros : Candido Gomes do Rego e Joaquim A. G. Carneiro de Azevedo.

— O brigue portuguez «Peninsular», sahido para Lisboa, conduzio os passageiros ; João Felix da Rosa, Jeronymo José de Souza.

— O hiate brasileiro «Novo Angelica», conduzio para o Aracaty os passageiros : Eduardo Gonçalves Valente e José Mauricio e Luna.

— *Hospital de caridade* (8 de julho.)

Existiam 24 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 18 mulheres que pagam a casa, e 8 praças do corpo de policia.—Total 83.

Até amanhãa.

COMARCA DE SANTO ANTAO'.

Cidade da Victoria 30 de junho.

Chegou a esta cidade o Sr. Dr. Antonio Joaquim Buarque de Nazareth no dia 26 deste mez, entrando logo no exercicio do cargo de juiz munjcipal e orphãos para o qual fora nomeado : estão portanto acabadas as interinidades.

Muito morosas se tem tornado as communicações officiaes pela irregularidade dos correios ; pois se tem aqui recebido officios com delonga de dez e mais dias. O mesmo tem acontecido com a entrega dos «Diarios» facto que tem desgostado os assignantes, que os desejariam ler se possivel fosse diariamente. Isto reclama providencias da parte de quem as poder dar.

A vespera e dia do evangelista S. João foram festejados com fervor. Mas não podemos deixar de notar, que apezar do edital do fiscal da freguezia declarando que, era prohibido o fogo solto segundo o disposto no § 20 do art. 21 da lei provincial n. 433, houve quem delle fizesse uso pelas ruas desta cidade, talvez por não haver pena comminada contra os infractores desta prohibição. Nós porem somos de opinião, que os soltadores do fogo incorreram nas penas do art. 101 das posturas municipaes, que manda, que o fiscal seja obedecido no exercicio do seu emprego.

Tambem desapprovamos nestes festejos o uso dos tiros com armas de fogo, porque sempre apparecem casos funestos ; bem como agora, que uma pobre mulher sahio com uma perna quasi fracturada ; antes usem dos tiros de roqueiras ou bombas.

As obras da nossa matriz vão em progressivo adiantamento, em estado de receber o travejamento as paredes dos corredores, trabalha-se nas torres. Louvores sejam dados ao incansavel vigario desta freguezia o Sr. Rvd. Francisco Xavier dos Santos.

Tambem se torna digno de louvores o Sr. Manoel Gomes Silverio, encarregado das obras da igreja do Livramento, porque não tem nada poupado para o mesmo andamento e com a necessaria economia.

Ja se trabalha nas madeiras do tecto, as quaes foram dadas pelo Sr. tenente coronel Francisco de Barros Correia, ficando somente a cargo da administração as despezas para a conducção. Até outubro ou novembro estarão as obras finalisadas.

A nossa camara municipal continua nos reparos das ruas da cidade. Consta-nos que pretende mandar edificar curraes para recolhimento das boiadas, creando assim uma renda municipal, nunca menor de 1:200$000 annuaes. Ha muito que a municipalidade devia ter applicado os meios para gozar dessa renda, de que se tem lucrado os particulares.

A cidade tem necessidade de obras uteis aos seus habitantes, e assim he preciso crear-se receita, sem o que todos os desejos são baldados.

Tornando a fallar das obras da igreja matriz, accrescentaremos, que he de urgente necessidade, que corra uma parte da loteria que foi concedida para esse fim ; porque nos consta, que o Rvd. vigario ja esta fazendo a sua custa as despezas, comtanto que não parem as obras ; e todos sabemos, a que ponto estão elevados os preços dos materiaes e mão d'obra.

Não finalisarei esta, sem dizer-vos que o mez de junho vai-se acabando com muita chuva.

A farinha vendeu-se na feira de sabbado de 640 a 800 reis por cuia, o feijão a 2$ e a 2$240, o milho a 1$280, o carrapato a 900 reis, o azeite desta a 640 por garrafa, a carne secca melhor a 280 por libra, o bacalhão a 160 rs.

A feira foi supprida com 500 bois, que se venderam ao calculo de 4$500 a 5$ por arroba de carne, e sobraram 100.

Até outra vez.

O Victoriense.
(*Carta particular*).

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 23 DE JUNHO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs. Barata, Mello, Gameiro, Figueiredo e Oliveira, faltando com causa participada o Sr. Vianna, e sem ella os demais Srs. abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente :

Um officio do contador, servindo de inspector da thesouraria da fazenda, para a camara propor dentro do praso de oito dias os dous cidadãos, que com o administrador da recebedoria das rendas internas, devem compor a commissão de que trata o art. 1.º do decreto n. 411 de 14 de junho de 1845.—A camara propoz os cidadãos Antonio Pires Ferreira e Antonio de Moraes Gomes Ferreira, e mandou officiar ao inspector e aos propostos.

Outro do engenheiro cordeador, communicando que tendo negocios a tratar no lugar do Barro Vermelho, para la' se dirigira no dia 14 do corrente, e tanto na ida como na volta, observára ao longo da estrada varias casas, umas que indicavam terem sido acabadas de pouco, e outras ainda em construcção, todas feitas de barro com cobertas de telhas ; e como para nenhuma lhe fosse apresentado despacho desta camara, mandando dar cordeação, julgava dever trazer este facto ao conhecimento da mesma camara, para providenciar a' respeito.—Resolveu-se que o fiscal informasse.

Outro do advogado interino, de 15 do corrente, respondendo ao desta camara, de 9 do mesmo, que naquella data requerera despejo de Francisco Cavalcanti de Albuquerque ao juiz municipal do termo de Olinda, como juiz mais vizinho, visto estarem impedidos os desta cidade por serem vereadores desta camara, na conformidade do art. 9 do decreto de 4 de novembro de 1857.—Inteirada.

Outro do advogado effectivo, communicando ter voltado da viagem que fez, e estar prompto a entrar no exercicio de suas funcções.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. Antonio, consultando como deve proceder, quando por execução das posturas de 13 de julho de 1855, encontrar polvora, ou fogos artificiaes.—Que se respondesse que achando polvora e fogos artificiaes, deve aprehender uma e outra, entregando aquella a autoridade policial competente, para lhe dar o destino conveniente, e inutilisando estes, depois de feito o processo ao infractor.

Outro do mesmo, informando sobre a petição de Bernardino José Leitão, que tendo o peticionario obtido licença para fazer varios reparos em a sua casa n. 8, na travessa da Bomba, como fossem, substituir por outros alguns paos da coberta, fazer cornija e abrir uma janella, em lugar disto levantara a frente posterior, e a pretexto de abrir janella na frente principal, demolira toda esta, conservando apenas as hombreiras das portas ; o que importando em uma verdadeira reedificação, dissera elle fiscal ao proprietario que requeresse licença e cordeação para continuar a obra.—A camara considerou tambem a obra uma reconstrucção e despachou que o peticionario requeresse cordeação para continua-la.

Outro do mesmo, enviando o termo de vistoria a que procedera no dia 15 do corrente, na casa de dous andares, sita na rua do Sol, pertencente a' Estevão Cavalcanti de Albuquerque.—Ao archivo.

Outro do fiscal de S. José, enviando o mappa do gado morto para consumo desta cidade na semana de 14 a 20 do correlo (699 rezes).—Ao archivo.

Outro do mesmo, informando que obstára a que Antonio Moreira Reis, murasse o fundo do quintal de sua casa, no areial da fortaleza das Cinco Pontes, por lhe constar que ha projecto de uma praça naquelle lugar.—Adiado.

Outro do mesmo, dizendo que havendo D. Anna Maria da Conceição Uchoa, obtido licença para concertar o muro do quintal de sua casa n. 92, sita nas Cinco Pontas, elle empatára a obra, não só por ter de passar pelo lugar do muro uma rua projectada na planta da cidade, ja' aberta em parte pela explosão, como por não ser simplesmente concerto o que pretende fazer a peticionaria, mas sim reconstrucção de todo o muro, por estar cahido.—A' commissão de edificações.

Outro do fiscal da Boa Vista, remettendo a relação daquelles por quem foram mais distribuidos os talhos do açougue da freguezia.—Ao procurador para receber os alugueis.

Em virtude da leitura deste officio, o Sr. Mello declarou que lhe constava que alguns daquelles por quem se fez a distribuição dos talhos dos açougues, os estavam alugando a' outros, e percebendo um aluguel não pequeno por dia, o que sendo um abuso que a camara jamais devia tolerar, requeria tomasse a camara alguma providencia que o fizesse cessar. Posto em discussão este requerimento, resolveu-se que os fiscaes de S. José e Boa-Vista, informassem circumstanciadamente a este respeito, assim como sobre terem ou não os mesmos por quem se distribuiram os talhos, sitio ou logradouro para o seu gado.

Continuando o expediente, leu-se mais um officio do mesmo fiscal da Boa-Vista, informando que José da Costa Brandão Cordeiro, tinha com effeito fechado a sua taberna, sita na rua Real.—Mandou-se que a contadoria désse baixa na collecta relativa à mesma taberna, no caso de nada dever o peticionario Cordeiro de impostos della.

Outro do mesmo, pedindo pagamento da quantia de 3$ rs. que despendeu com a conducção de um cavallo que appareceu morto na estrada dos Afflictos, no dia 14 do corrente, sem saber-se quem fosse seu dono.—Mandou-se passar mandado.

Outro do fiscal dos Afogados, participando que a pontezinha da ilha do Retiro se acha arruinada, precisando para seus reparos de 17 enchameis.—Que o engenheiro informasse.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de policia sobre a petição de José Antonio da Silva Queiroz, lida na sessão antecedente, sustentando a commissão, que significando a palavra -- rez -- cabeça de gado, e sendo a palavra -- gado -- nome generico de animaes quadrupedes, que se criam para o serviço, ou para o sustento, era claro, que o porco estava comprehendido na palavra -- rezes -- de que falla o art. 1 tit. 4 das posturas de 30 de junho de 1849, e tanto assim era, que a lei municipal de 5 de julho de 1850, no art. 23 § 6, que trata da receita, se exprime da maneira seguinte : 500 rs por cabeça de gado vaccum, que fôr morto nos matadouros publicos ou particulares. 200 reis por cabeça de gado suino, e 100 reis de ovelhum ; á vista do que não tinha razão o peticionario, em dizer que os porcos não estão incluidos na disposição grammatical do citado art. das posturas, e portanto não podia ser attendida a sua pretenção ; mas, que não estando ainda concluido o matadouro publico, e sendo a matança do gado suino mui diminuta, parecia à commissão, que se podia permittir, que ella continuasse a ser feita em quintaes particulares, ate que haja naquelle estabelecimento as necessarias accommodações para tal serviço, observadas as prescripções da hygiene publica, e pago o respectivo imposto —Neste sentido despachou-se a petição de Queiroz.

Foram tambem approvados tres pareceres da commissão de edificações : o 1.º, dizendo ser vantajoso para a povoação dos Apipucos a planta que apresentou o major João Francisco do Rego Maia, alterando a do mesmo povoado, não só porque deixa livre à esta camara augmentar o cargo respectivo, se assim lhe parecer, como porque he mais conveniente, e adoptado darem-se aos largos e praças, sahidas, antes pelos angulos, do que pelo meio, quando se não podem dar angulos e meio igualmente ; mas que trazendo a alteração requerida desapropriações, com cujo dispendio não deve a municipalidade carregar, entendia a commissão, que obrigando-se o peticionario por ellas, podia ser attendida a sua pretenção O segundo opinando que aceitasse o offerecimento que faz Albino José Ferreira da Cunha, promovendo-se a desapropriação da casa terrea do largo de S. Pedro, contigua pelo lado do norte ao sobrado que se demolio, lavrando-se termo pelo qual se obrigue o peticionario, não só a concorrer com metade do valor do predio, como ademoli-lo à sua custa. A' respeito deste objecto mandou-se officiar ao Exm. presidente da provincia para verificar a utilidade do semelhante desapropriação. O terceiro, sendo de voto a commissão que se consultasse ao governo da provincia, se a camara podia exigir de Joaquim Gonçalves Salgado, indemnisação, ou foro de 30 palmos, pouco mais ou menos, de terreno publico, que tem elle de avançar na construcção do seu muro, na rua do Forte, para chegar ao alinhamento da rua.

Mandou-se remetter à commissão de policia o requerimento, vindo da presidencia, de Claudio Dubeux, pedindo que sejam as suas cavallariças isentas da obrigação das posturas, que regulam o espaço para o alojamento dos cavallos.

Procedendo a camara ao desempate entre os Srs. vereadores Barata e Vianna, por terem igual votação, a sorte collocou o Sr. Barata em primeiro lugar ; tendo sido [illegible] requerido pelo bacharel Luiz S[illegible] Moscoso da Veiga Pessoa, com o [illegible] servir um dos referidos vereador[illegible] a sorte preferisse, a vara de or[illegible] quanto ao inventario dos bens [illegible] por D. Maria Joaquina Martins [illegible] tem parte o juiz actual.

Despacharam-se as petições de Bernardino José Leitão, coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque, Francisco Dornellas Manduri, Francisco Antonio Raposo, Hemeterio Maciel da Silva, João José Lopes da Silva, major João Francisco do Rego Maia, João José de Carvalho Junior, José da Costa Brandão Cordeiro, Joaquim Lopes Pereira Guimarães, irmandade das almas da igreja matriz de S. Antonio, José Antonio de Souza Queiroz, bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Manoel Ignacio de Oliveira Martins, Maria Venancia de Oliveira Lima Bastos ; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi. —Rego, pro-presidente. --- Vianna, Oliveira, Mello, Gameiro, Pinto.

Communicados.

A camara municipal desejosa de evitar, que as victimas da febre amarella continuassem a ser enterradas em catacumbas do cemiterio, contra o regulamento deste, por causa dos synonimos dessa molestia, que se liam nos attestados dos medicos ; pedio-me que lhe enviasse a synonimia de tal enfermidade.

Na qualidade de inspector interino de saude publica, satisfiz tão justa requisição.

Mas aconteceu que um empregado da camara lendo na relação dos synonimos de febre amarella, que por este motivo enviei, a denominação de febre gastro-hepatica, impedisse o enterro em catacumba de uma menina, que, segundo o attestado do facultativo, fallecera de febre gastrica.

Dahi originaram-se occurrencias desagradaveis para a familia da fallecida e para mim.

Não me seria facil confundir febre gastrica com febre gastro-hepatica, por terem na sciencia significação mui diversa : e nenhuma culpa tenho de que esse empregado se confundisse com a consonancia das duas expressões.

Não devendo carregar com a responsabilidade de um facto a que não dei causa, e que deploro, apresso-me em dar ao publico esta explicação,

Sou, Srs. redactores, amigo obrigado.
João da Silva Ramos,
Inspector interino de saude.
Recife 7 de julho de 1858.

Biographia de um Pernambucano illustrado, o Dr. Francisco de Paula Gomes dos Santos.

A fraqueza de nossa intelligencia, não nos permitte dar um esboço circumstanciado da vida desse heróe, tanto mais porque não temos os dados historicos de sua vida politica. Mas, faremos aquillo que for compativel ás nossas forças, comtanto que apresentemos ao paiz um nome tão distincto nos annaes da historia Pernambucana, porque Pernambuco se deve orgulhar de ter dado a luz a um typo tão grandioso.

O Dr. Paula Gomes dos Santos prestou tantos e tão grandes e valiosos serviços à causa da liberdade, que em 1817 foi eleito unanimemente presidente do governo provisorio : tal foi a sua dedicação a causa das liberdades patrias. Não temos até o presente um vulto maior na nossa provincia

Era essencialmente liberal, visto como possuia todas as condicções requeridas, e para robustecer as nossas asserções, de passagem referiremos um importante acontecimento, o que prova exuberantemente que despresou tudo pela liberdade de sua patria.

Elle era rico proprietario (senhor de engenho), e deixou todos os commodos pela causa da patria, do que resultou ficar pobre e recorrer a advogacia para subsistir com honra e probidade, como viveu e morreu.

Occupou differentes cargos de honra e distincção, nos quaes elevou-se a uma altura que honra sobre maneira a seus filhos, familia, e a provincia. Admirou seu civismo, a ponto de seu nome ser levado aos circulos de conversações como objecto de admiração. Entretanto que vimos esse grande nome no olvido, quando outros que nem uma comparação tem, são constantemente elevados.

Não podemos lembrar-nos desse heróe, sem que o nosso coração pullule arrebatado de um vivo enthusiasmo pelos seus grandes e honrosos feitos. O panagirico de sua vida politica e particular, occuparia muitas paginas, apenas queremos fazer uma recordação afim de os amigos se lembrarem que ahi estão seus filhos, familia, etc.

Um nome que faz honra e gloria a sua patria, deve ser lembrado pela imprensa, para que a posteridade possa reconhece-lo e apreciar suas eminentes qualidades. He necessario que sejam apreciados seus serviços, e como tal indemnisa-los a familia, que chora saudosa a perda de um pai desvelado, um amigo fiel, protegendo seus filhos, que, como o pai, soffrem as privações da vida.

Emfim, o nosso desejo he fazer lembrar os importantes serviços prestados pelo eximio patriota Dr. Francisco de Paula Gomes dos Santos ; assim que seus amigos, não se esqueçam de seus filhos, que são dignos e merecedores de todo o acatamento e protecção.

Para provar o que hemos dito a respeito desse heróe, aqui transcrevemos, um soneto, que por occasião de sua morte foi publicado. Ei-lo :

Ao heróe Pernambucano Dr. Francisco de Paula Gomes dos Santos, filho da heroica cidade de Goianna, pela sua fausta morte na noite de 24 de agosto de 1845, nesta capital, e jaz sipultado nas catacumbas da matriz de S. Antonio, como irmão

SONETO.

Como foge do mundo espavorida
Toda em fumo inglobada a sã virtude !
Demandar ella vai outra aptitude :
Porque em Paulo perdeu sua guarida.

Esse heróe que entregou os bens à vida,
Eis a patria bra[illegible]ou necessitude ;
Dessa patria tragou cruel sigude
Pois madrasta lhe foi endurecida.

He partilha dos justos igual sentença :
Resiguado seus meios elle esgota,
Elle expira, e não pede recompensa :

A sua prole só lega honra sem nota.....
Em paz goza de um Deos alma presença
O heróe de Goianna, o patriota.

R. A.

Correspondencias.

Srs. redactores --No «Liberal Pernambucano» de 5 do corrente, li um artigo sob a epigraphe --factos diversos-- em que se dizia que a segunda vara de direito estava em mãos de pessoa leiga. Confesso que não estou habilitado para o bom desempenho das funcções de juiz de direito ; porém tambem não me julgo na classe dos leigos, sendo que tenho empregado todos os meus esforços para no exercicio della apresentar uma marcha regular ; sou forçado a tanto, porque me acho desde janeiro do corrente anno, no exercicio interino da segunda vara, como juiz municipal, que sou, do termo de Olinda.

José Quintino de Castro Leão.

Recife 8 de julho de 1858.

Srs. redactores.—Vejo que na communicação por mim feita no «Diario» de 7 do corrente a' respeito dos artigos publicados pelo Sr. Cisneiro Guimarães, occorreu um engano que apresso-me a rectificar. Um dos principaes objectos do desvio primeiramente proposto foi encurtar a distancia da segunda secção, porém achou-se que as difficuldades e despezas addicionaes em levar a' effeito um tal desvio eram tão grandes que se tornava prudente o seu abandono, e em consequencia o traço actual foi proposto e approvado pelo governo.

8 de julho—1858.

James Templeton Wood,
Superintendente da estrada de ferro.

Publicação apedido.

RESPEITOSA NAÇAO' BRASILEIRA

Nós faltariamos ao dever se não dessemos os devidos louvores a sabia nomeação do muito digno Sr. capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça para commandar a companhia de artifices de Pernambuco, a cujo commando se deverão viver revestidos do mais honroso enthusiasmo e respeitar a tão honrado militar, que muito agradarà as primeiras autoridades da provincia e a todos os Pernambucanos ; por isso que lhes consagramos a mais sincera gratidão e louvores etc., etc., pelo que he justo ser louvado.

O respeitador da lei.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE JULHO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/4 90 d/v.
Desconto de letras—9 0/0 ao anno.
Assucar somenos—2$900 por arroba com sacco.
Assucar mascavado purgado—2$600 por arroba.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 24 3/4 a 25 d a 90 a 60 d v.
» Paris, 390 a 400 rs. por fr.
» Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
» Rio de Janeiro 1/2 por 0/0 de rebate.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .		30$000
Ditas mexicanas.	31$000	32$000
Peças de 6$400. . . .	17$200	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080	2$100
Ditos columnarios. .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$800	[illegible]

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	82:542$316
Idem do dia 8	18:988$019
	101:530$335

Descarregam hoje 9 de julho.

Barca franceza—Pernambuco—mercadorias.
Brigue inglez—Kelpie—bacalhao.
Barca americana—Clara Hascall—farinha de trigo.
Brigue brasileiro—Despique de Beiriz — diversos generos.
Brigue portuguez—Constante—diversos generos.
Brigue inglez—Arena—ferro e carvão.
Brigue americano—Orella—taboado.
Barca prussiana—Lizette—farinha de trigo.
Barca portugueza — Ligeira — pedras de cantaria.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	30
» » com generos	161
Total	191
Volumes sahidos com fazendas	133
» » com generos	274
Total	407

IMPORTACAO.

Patacho nacional «Amazonas», vindo da Bahia, consignado a José Dias Teixeira Santos, manifestou o seguinte :

234 barricas farinha de trigo ; a Tasso & Irmãos.

190 ditas genebra ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

1 feixo assucar branco ; á Garcia D. P, C. Albuquerque.

1 caixão carteiras ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

1 caixa tecidos de algodão, 3 ditas barege de seda e algodão, 65 barricas genebra, 200 saccos farinha de mandioca, 8 caixões charutos, 1 dito chapeos de baeta, 21 fardos fumo, 33 saccos gomma, 3,700 quartinhas, 2 moringues, 4 talhas ; a ordem.

CONSULADO GERAL

Rendimento do dia 1 a 7	9:085$088
Idem do dia 8	1:213$211
	10:298$299

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7	662$902
Idem do dia 8	49$838
	712$740

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 8 DE JULHO DE 1858.

Hampton Roass—Brigue inglez «Edgar», Whatley Forster & C., 1,030 saccos assucar.
Liverpool—Barca ingleza «Linda», Whatley Forster & C., 100 arrobas de ossos.
Buenos-Ayres—Polaca hespanhola «Victoria», Viuva Amorim & Filho, 6 cascos alcool.
Lisboa—Barca portugueza «Maria José», F, S. Rabello & Filho, 12 cascos mel.
Canal—Barca belga «Laurense», Paton Nash & C., 200 saccos assucar.

EXPORTAÇA'O.

Aracaty, hiate nacional «Capibaribe», conduzio o seguinte : — 404 volumes generos estrangeiros, 133 ditos ditos nacionaes.

Idem, hiate nacional «Novo Angelica», conduzio o seguinte ; — 220 volumes generos estrangeiros, 244 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7	6:660$747
Idem do dia 8	1:383$513
	8:044$260

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7	23:917$413
Idem do dia 8	5:009$316
	28:926$729

Movimento do porto

Navio entrado no dia 8.

Parahiba—6 dias, hiate brasileiro «Flor do Brasil», de 28 toneladas, capitão João Francisco Martins, equipagem 4, carga toros de mangue ; a Justino da Silva Boa Vista. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Mandahú pelo Ceará—Hiate brasileiro «Correio da Imperatriz», capitão Manoel Barboza Ribeiro, carga fazendas e farinha de trigo.

Lisboa—Brigue portuguez «Peninsular», capitão Ignacio Ventura Fernandes, carga assucar e mel.

Aracaty—Hiate brasileiro «Novo Angelica», capitão José Joaquim Alves da Silva, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇOES METEOROLOGICAS.
Dia 8 de julho.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SSE	Reg.	25,5	20,4	78	77	mm. 757,5
9	»	»	»	26,6	21,3	80	»	»
12 dia	Cirrus	»	»	27,7	22,2	82	80	738
3 da t.	»	»	»	28,3	22,6	83	81	»
6	»	»	»	26,1	21,3	80	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, e o vento S indo para o terral ao amanhecer, mudando logo para SSE.

Observatorio do arsenal de marinha, 8 de julho de 1858.

Vieira Junior.

Editaes

O barão da Boa-Vista, bacharel em mathematicas pela universadade de Paris, brigadeiro reformado de 1ª. classe do exercito—cavalleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz, commendador da Ordem de Christo por S. M. Fidilissima, dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, senador e grande do imperio, commandante superior da guarda nacional da capital desta provincia, e presidente do conselho de revista da mesma guarda, por S. M. Imperial etc.

Faço saber, que na terceira dominga do presente mez, (18 do corrente) se reunira o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto 1:130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do art. 44 das instrucções n. [illegible] de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versam sobre os casos no art. 33, e que forem interpostos pela maneira do art. 38 das ditas instrucções.

Quartel general do commando superior do municipio do Recife, 9 de julho de 1858

Barão da Boa-Vista.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 30 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 15 do corrente vai novamente à praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira do Motocolombó, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Maximiano das Chagas e Silva da quantia de 1:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1.º do corrente a 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trienio, entregando-se-lhe o que ja houver cobrado a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de julho de 1858.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimeimento da lei provincial n. 452, arts. 33 e 34, manda fazer publico, que do dia 12 do corrente, por diante, pagam-se as apolices da 3ª e 4ª serie.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de

MUTILADO

Pernambuco 1 de julho de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

O tenente coronel Francisco Luis Maciel Vianna, vereador da camara municipal da cidade do Recife e seu termo, e juiz de orphãos supplente em exercicio, da mesma cidade e seu termo, por S. M. Imperial e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que D. Josepha Maria da Paixão acha-se julgada demente por sentença deste juizo, cujo teor he o seguinte.—Sentença.—Em vista do exame afolha tres, na pessoa de D. Josepha Maria da Paixão, e dos depoimentos das testemunhas de f. 8a f. 10, julgo-a demente; mando que o escrivão proponha pessoa idonea para nos termos da ordenação livro 4, titulo 103, ser nomeado curador para entrar na administração da pessoa e bens da demente, e procedão ao competente inventario, affixando-se editaes nos lugares do costume, e publicando-se pela imprensa para constar a quem convier, e custas. Recife 25 de junho de 1858.— Antonio Ferreira Martins Ribeiro.— Pelo que mando que ninguem faça negocio algum com a dita demente sem intervenção de seu curador João de Deus da Silva Borges, que não podera' resolver acerca da pessoa e bens de sua curatellada sem previa autorisação d'em juizo. E para constar mandei passar o presenteedital que sera' affixado nos lugares do costume, e pela imprensa. Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello, ex-causa; nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesuschristo de 858, vigesimo setimo da independencia do imperio do Brasil. Eu, Florianno Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Francisco Luiz Maciel Vianna.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 10 do corrente depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica a' porta da mesma repartição, 2 ... de goivas, no valor de réis 9$200, 2 parafusos ditos, no valor de 2 8 peças de madeira em obras simples para tanoeiro no valor de 16$, 2 bigornas, no valor de 6$250 r, 2 malhos de ferro, no valor de 3$200 rs., 1 tradado dito no valor de 1$600 rs., 2 ferros de plaineno valor de 4$800 rs., 1 compasso de ferro, no valor 800 réis e diversas outras ferramentas não classificadas para tanoeiro, no valor de 38$400 rs., abandonadas aos direitos por Barroca & Castro. 41 libras de macella em bom estado, no valor de 2$300 rs., 86 ditas em máo estado no valor de 2$900 rs., e 1 caixa de pinho que contém a dita meadoria, no valor de 11$300 rs., abandonadas aos direitos por Joaquim Pinto Alves. 136 libras de biscoutos em 33 latas, com toque de avaria, no valor de 36$176 rs., abandonadas aos direitos por E. H. Wyt, sendo a arrematação livre de direitos ao arremante.

Alfandega de Pernambuco, 7 de julho de 1858.— O inspector, Bento José Fernandes Bars.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do despacho do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corente, manda fazer publico, que no dia 22 do mesmo vai novamente a praça para ser arrematado a quem mais der o pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante Paulino Rodrigues de Oliveira da quantia de 400$ rs. por anno.

Arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1858 á 30 de junho de 1861, ficando obrigado o arrematante pela renda total do trieno, entregando-se-lhe o que ja houver cobdo a thesouraria, deduzidas as despezas feitas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.O secretario

A. F. da Annunciação.

--o Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que o dia 22 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos tiver os reparos da ponte de Goianna, avaliados em 4:032$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.— secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 22 do corrente, perante a mesma junta, vai novamente a praça para serem arrematados a quem por menos fizer os contratos abaixo declarados:

12.º lanço da estrada do sul, avaliado em 1:90$000
14.º dito dito, em 180$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de julho de 1858.—secretario,

A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco.

Faço saber pelo presente, que no dia 9 de julho andante, se ha de arrematar por venda a quem mais der, na porta da loja n. 1, da rua Direita a armação e miudezas mesma existente, as quaes tendo sido penhoradas a Maximino da Trindade Mos, por execução de Francisco Alves Penhoram avaliadas na quantia de 406$720. e a tem de serem arrematadas pelo preço da adjudicação, que he o de 325$376.

E para que a todos os licitantes chegue noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade ao 1.º de julho de 1858 —Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife.

Faço saber pelo presente, que no dia 29 de julho corrente, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, na porta da sala das audiencias, um sitio com a casa de taipa coberta de telha, tendo a mesma uma porta duas janellas, na estrada que vai dos Afogados para o Remedio, o qual tendo sido penhorado a Geraldo José Pereira, por execução de Andre Ferreira de Almeida, fora avaliado na quantia de 2:000$ rs., e ora tem de ser arrematado pelo preço da adjudicação que he o de 1:600$ rs

E para que a todos os licitantes chegue noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade ao 1.º de julho de 1858.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como no dia 15 do corrente mez, se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes: 1 sofá com encosto de palhinha por 40$000 rs.; 18 cadeiras de madeira pão d'oleo a 4$ rs. cada uma 72$ rs ; 1 jogo de bancas ordinarias por 5$ rs., cujos bens vão a praça por execução de Manoel Lopes da Silva, contra Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, e não havendo lançador que cubra o preço da arrematação feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados no codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 5 de julho de 1858.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife.

Faço saber pelo presente, que no dia 29 de julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, á porta da sala das audiencias, a parte do sobrado de dous andares e sotão sito na praça da Boa-Vista sob n. 2, no qual tem João Climaco Freire o valor correspondente o da quantia de 3:136$036, cujo predio fôra avaliado no todo em 16:000$, penhorado ao dito Freire, por execução de José Maria Freire Gameiro, sendo que na falta de lançador correrá a mesma arrematação pelo preço de adjudicação.

E para que a todos os licitantes chegue noticia mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de julho de 1858.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio, o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

--- Perante a camara municipal do Recife, estarão em praça, nos dias 7, 10, e 14 do corrente, para serem arrematados por quem mais der, os talhos de ns 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 8, 9, 14, 15, e 16 do açougue do largo da Ribeira da freguezia de S. José, e os de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10, do da Boa-Vista, ; sendo a arrematação pelo tempo que decorrer da data em que a mesma se effectuar ao ultimo de setembro de 1859, e tendo por base a quantia annual de 60$, porque acha-se actualmente alugado cada talho. Os valores das arrematações serão pagos, segundo o costume, ou a bocca do cofre, ou a prazos, mediante fiança idonea, que deverão apresentar os licitantes antes da terceira praça, havendo a condição expressa nos contratos de serem estes rescindidos administrativamente sempre que o bem publico o exigir, restituindo-se aos arrematantes o dinheiro, ou letras correspondentes ao tempo que faltar para prebencher o dos contratos. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar se mandou publicar o presente.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 3 de julho de 1858.--Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Acioli, secretario.

Declarações.

-- Pela secretaria do governo se faz publico que acham-se no correio desta cidade os requerimentos informados das pessoas abaixo declaradas afim de serem remettidos aos ministerios competentes, depois de effectuado o pagamento do porte naquella repartição.

Belarmino de Souza Franco.
Desembargador Bernardo Rebello da Silva Pereira.
José Velloso Soares.
Vicente Umbelino Cavalcanti de Albuquerque
José Rodrigues de Araujo Porto
Joaquim José dos Santos Araujo.
João Baptista do Amaral e Mello.
José Domingues Codeceira.
José Antonio dos Passos.
Bernardo José Martins Pereira.
Antonio Francisco de Barros.
Francisco Borges das Chagas
Leopoldo Augusto Ferreira.
José Francisco da Silva.
Bacharel Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Marcolino Evangelista da Paixão.
José Cyriaco Ferreira.
José de Cerqueira Lima.
Antonio Victor de Sa Barreto.
Manoel Saturnino da Cunha.
Francisco Eduardo Benjamim,
Manuel José Gonçalves.
Feliciano Caliope Monteiro.
Antonio José Dias Nunes.
João Francisco dos Prazeres.
Theodoro José da Silva.
José Raymundo de Carvalho.
José Theodoro de Azevedo.
Pedro Martini.
Joaquim José Luiz de Souza.
Luiz Correa de Lima.
Manoel da Penha.
Thomé do Espirito Santo.
Francisco José dos Santos.
João Carlos Islisber.
Luiz Vicente Vianna.
Antonio Vieira da Silva.
José Custodio dos Santos.
Aristides Balthasar da Silveira.
Izidoro José.
Manoel Sabino de Mello.
João Baptista Bispo.
Manoel do Nascimento.
Coronel Bento José Lamenha Lins.
Francisco Alves de Oliveira.
Tenente José Florindo de Oliveira.
Miguel Affonso Ferreira Capobre.
Francisco Manoel de Faria.
Bacharel Luiz Rodrigues Villares.
Joaquim José Tavares de Souza.
Francisco Antonio de Carvalho
Capitão Gregorio Antonio da Silveira.
Dr. Pedro de Athaide Lobo Moscoso.
Capitão Antonio José dos Passos.
Alferes Manoel d'Assumpção e Santiago.
Capitão João José Gomes.
Acacio Buarque de Gusmão.
Manoel Jose da Silva.
Satyro Pereira da Fonseca.
Bacharel Manoel Izidro de Miranda.
Ignacio José de Paula.
Vicencia Maria do Livramento.
Alexandrina de Almeida Fortes e suas irmãas.
João Vieira Fialho.
Manoel Alves Ferreira Lobo
Jorge Caetano de Souza Cosseiro.
Silverio José Nery.
José Faustino de Barros.
Justina Francisca de Jesus.
Alexandre dos Santos Silva Cavalcanti.
Manoel da Cunha Wanderley Lins
Affonso Cavalcanti de Oliveira Maciel.
Martinho José da Silva.
Francisco Antonio de Sá Barreto.
Marcelino Lopes Lima.
Elias Baptista da Silva.
Leoncio José Joaquim.
Alexandrino José do Amaral.
João Pinto de Lemos.
Angelo Francisco Carneiro.
Requerimento de particular interesse de uma projectada caixa economica.

Secretaria do governo de Pernambuco 3 de julho de 1858.--José Bento da Cunha Figueiredo Junior, secretario do governo.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o fardamento do 7. batalhão de infantaria, meio batalhão da provincia da Parahiba, e o 10.º batalhão de infantaria.

Panno azul, covados 2124 ; hollanda de forro, covados 2500; cordão preto de lã 2000 ; botões grandes de metal amarello, lisos 2262 ; ditos pequenos de dito dito 2097 ; ditos grandes de dito dito com n. 7, 2716 ; ditos pequenos de dito dito com n. 7, 1746 ; ditos grandes de metal bronzeados, com n. 10, 460 ; ditos pequenos de dito dito com n. 10, 277 ; ditos pretos de osso, grosas 100 ; ditos grandes brancos de osso, grosas 200 ; ditos pequenos dito de dito, grosas 200 ; colchetes pretos, pares 500.

Armazem do almoxarifado.

Madeiras de qualidades para mastros de bandeiras, com 75 palmos de comprimento 5.

9.º batalhão de infantaria.

Sapatos, pares 435.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho as 10 horas do dia 12 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 5 de julho de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente. — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario interino.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Thesouraria da fazenda.

Jarra de barro 1 ; castiçal de latão 1 ; urinol 1.

Casa de detenção.

Castiçal de latão 1 ; coco de cobre 1 ; urinol 1.

Provimento do armazem do almoxarifado.

Ferro inglez em barra, quintaes 40 ; dito dito quadrado de 5|8, dito 10 ; dito dito redondo de 3|8, dito 1 ; dito sueco quadrado de 6|8, dito 4 ; carvão de pedra, toneladas 16.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para forrecimento do arsenal de guerra, 7 de julho de 1858.—Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto, tenente-coronel servindo de secretario.

Directoria geral da instrucção publica.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, que o Illm. Sr. Dr. director geral marcou o prazo de 60 dias, a contar da data deste para a inscripção e processo de habilitação dos que se queiram oppôr ás cadeiras vagas de instrucção elementar do primeiro grão de N. S do O' de Ipojuca e N. S. do O' de Goianna. Secretaria da instrucção publica 7 de julho de 1858.--O secretario, Francisco Pereira Freire.

--- Francisco Carueiro Machado Rios Junior, lançador do consulado provincial, faz publico, que no dia 1.º de julho vindouro principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da freguezia da Boa-Vista e dos impostos de 4 0|0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 25 de junho de 1858.

-- João Pedro de Jesus da Matta, lançador do consulado provincial, faz publico, que do dia 1.º de julho vindouro em diante principia a fazer o lançamento da decima dos predios urbanos da fregnezia de S. José e dos impostos de 4 0|0 sobre diversos estabelecimentos, casas de modas e de jogo de bilhar. Primeira sessão do consulado provincial 25 de junho de 1858.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data fica inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. José Joaquim Carneiro, cidadão portuguez, de 35 annos de idade, domiciliado e estabelecido no districto de Mundahu, provincia do Ceará, com sua casa de commercio de mercadorias nacionaes e estrangeiras, em grosso e a retalho. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 8 de julho de 1858.--Dr. Aprigio Guimarães.

BAILE POPULAR DE MASCARAS DO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Os directores declaram ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus amigos e affeiçoados, que achando-se em concerto o mencionado palacete, estão suspensos os divertimentos emquanto não ficar prompto de todo o mesmo, e que não intervirão directa, ou indirectamente em qualquer divertimento, que possa apparecer desse genero, a não ser no supradito palacete.

Avisos Maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias a veleira e bem construida barca nacional Feliz União, de primeira marcha, estando prompta alguma carga pode rceber mais, e sendo para o resto sera' o frete mais commodo: a tratar com seus consignatarios Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

-- Para a Bahia segue em poucos dias o muito veleiro palhabote Calado, por ter parte de sua carga prompta ; para o resto trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

--- Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca Recife, a qual tem parte de seu carregamento prompto; para o restante e passageiros, para os quaes tem aceiados e espaçosos commodos: trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Firma, por ter dous terços de seu carregamento: para o resto e passageiros trata-se com Novaes & C, na praça do Commercio n. 6, ou com o capitão Manoel de Freitas Victor.

Para o Rio DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue nacional Almirante, que ainda recebe alguma carga miuda, passageiros e escravos : a tratar com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional Elvira, por ter parte de sua carga prompta para o resto, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos : trata-se com os consignatarios José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro.

A bem conhecida barca nacional Amelia pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n, 1.

Para a Bahia

segue com muita brevidade a escuna nacional Traviata, tem metade de seu carregamento a bordo : para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional Fluminense, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto parte do seu carregamento ; para o resto de que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

O brigue «Maria Luzia», segue nestes tres dias, pode receber passageiros, e escravos a frete : consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Ceara', Maranhaõ e Para'.

O palhabote Lindo Paquete capitão José Pinto Nunes, vai seguir em poucos dias aos portos indicados! para o restante de seu carregamento que pouco pode faltar trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. na rua da Cruz n, 27.

Leilões.

Leilão

Sabbado 10 do corrente

Manoel do Nascimento da Silva Bastes fara' leilão por intervenção do agente Oliveira, do seu sitio e casa em chãos proprios, no lugar denominado Estrada de Santa Anna (defronte do do finado Antonio da Silva e occupado actualmente pelo Sr. Holm, socio gerente da casa commercial dos Srs. N. O. Bieber & C.,) o sitio tem 385 palmos de frente e mais de 600 de fundo, he todo murado, com elegante portão de ferro para entrada, acha-se primorosamente plantado de arvoredos fructiferos, sobresahindo entre estes as preconisadas e tão apreciadas larangeiras de umbigo, e com um elegante e bem delineado jardim adornado de lindas flores e outros mimosos arbustos, entremeados de vasos delicados e caramancheis de ferro para maior recreio, a casa de vivenda, sobre commoda e elegante, he rodeada de uma escolhida gradaria de ferro, contem 3 boas salas e 9 quartos espaçosos, com cosinha e dispensa fora, separada e apropriadamente, tem grande senzala, cocheira para 3 carros, estribaria para 8 cavallos, quarto para feitor e outras excellentes bemfeitorias, tudo edificado solidamente de tijolo e cal com a symitria, esmero e o modernismo do anno de 1855. A amena posição da descripta propriedade torna-a diariamente mais recommendavel pela proximidade da capital, cujos habitantes a apreciam alegremente nas epocas das encantadoras festas de seus primorosos arrabaldes, para onde se offerecem conducções regulares em omnibus e bellos carros, quando não subindo rio acima em bateis apropriados, o indicifravel feiticeiro quanto incomparavel Capibaribe. E como uma propriedade tão invejavel embellesaria por certo os frequentados campos das escolhidas populações dos paizes mais adiantados e notaveis por seus recreios, ja por tão favoraveis circumstancias, como pelo subido custo da mesma propriedade a troco de quantia comparativamente moderada, conta o referido agente com grande concurrencia dos verdadeiros apreciadores ao leilão que tera' lugar no indicado dia sabbado 10 do corrente ao meio dia em ponto em seu escriptorio, onde antecipadamente sera' exhibida a respectiva escriptura e se darão os mais esclarecimentos.

Leilão

Sexta-feira 9 do corrente

O capitão Cormeck, do brigue americano Brandywine, consignatarios Rostron Rooker & C., fara' leilão por intervenção do agente Oliveira, do mesmo brigue, lote 207 toneladas inglezas, o mais bem construido, lindo e veleiro possivel. com todo seu velame e mais pertences, no estado em que se acha ancorado neste porto, onde pode antecipadamente ser examinado, e o qual muito agradara' aos concorrentes, principalmente pelo seu estado de perfeição, causal de ter coutinuamente descarregado seus carregamentos livre de avarias : sexta-feira 9 do corrente ao meio dia em ponto a porta da associação commercial desta praça.

Leilão DE MOBILIAS

Sexta-feira 9 do corrente

RUA DO COLLEGIO, ARMAZEM N. 15.

Marcolino de Borja

fará leilão de mobilias completas de jacarandá, mogno, amarello, e de um grande sortimento de todo e qualquer objecto de marcineiria, assim como de uma multidão de outros muitos artigos, que fora impossivel mencionar, os quaes se acham patentes no supradito armazem, e serão vendidos sem reserva alguma, inclusivamente uma porção de calçado francez, novo : sexta-feira 9 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

LIÇO'ES DE PARTIDAS DOBRADAS ENSINO PRATICO

(TRES VEZES POR SEMANA.)

Na rua do Padre Floriano, sobrado da esquina n. 5, defronte do becco do Serigado, as lições terão começo as 7 horas da noite dos dias em que se convencionar ; e antes desta hora não se acha o abaixo assignado, com quem se deve tratar a respeito. O preço continu'a a ser 20$ pelo ensino.

M, Fonseca de Medeiros

-- Aluga-se uma canoa que pega 1,200 tijolos : na rua Imperial n. 120.

--- Por favor peço ao Sr Luna Freire, guarda do consulado geral, que não se occupe comigo, pois de nada servirão suas intrigas e calumnias.

Tiburtino Pinto de Almeida Junior.

-- A quem lhe faltar um boi manso, procure na taberna do André, da encruzilhada de Belem

-- Precisa-se de uma liteira para comprar-se, e sendo para alugar-se por 3 mezes : quem tiver e quizer uma ou outra cousa, dirija-se até o dia 9 do corrente mez á rua de Apollo n. 24, armazem, que achará com quem tratar.

— Tendo o Sr. Bernardino Francisco de Azevedo Campos annunciado que se retira para a Europa, e sendo elle tutor da orphãa Maria Antonia Teixeira, sobrinha do abaixo assignado, rogo ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos queira chama-lo á contas e remover a tutella, porque não he possivel que continue a ser tutor quem se retira do termo. Recife 8 de julho de 1858.

José Antonio Pinto Teixeira.

Attenção.

Desappareceu das immediações de S. Amaro no dia 7 do corrente, um cavallo pedrez, pequeno, de 10 annos de idade, pouco mais ou menos, magro, com principio de uma bellide no olho esquerdo, que se estava curando, anda de baixo a meio, tem cauda e crinas grandes ; suppõe-se ter sido furtado mesmo de dia : quem do mesmo souber ou der noticia a seu dono sera recompensado, ao pé da fundição, taberna de José Jacintho de Carvalho.

AVISO.

Avisa-se ao Sr. José Martins da Fonseca, morador no lugar Caité de Maricota, que haja de apparecer no largo da Assembléa n. 6, segundo andar, a negocio que não deve ignorar.

— Acha se a venda na praça da Independencia n. 40, o diccionario nacional da lingua franceza por M Bescherelle ainé, o unico que apresenta o exame critico dos mais estimados diccionarios ate hoje publicados, principalmente os da academia de Boeste, de Laveaux e de N. Saudais.

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e preços muito em conta : na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

Tamandaré.

Dá-se almoço, jantar e ceia, e bem assim casa para assistir, em Tamandaré, por preços razoaveis, aos passageiros dos vapores : a tratar com José Carneiro de Farias no mesmo lugar de Tamandaré.

Lembrança aos esquecidos.

Roga-se a todas as pessoas que estão devendo contas atrazadas de generos comprados no estabelecimento do abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 25, defronte do becco Largo, que queiram pagar seus debitos até o fim do corrente mez de julho, e certos de que o não fazendo, serão seus nomes publicados neste Diario para sua lembrança. — Manoel José do Nascimento Silva.

Na rua do Queimado, nova loja n 33 A,

vende-se uma toalha de labyrintho toda aberta, obra bem acabada, vinda do norte, propria para um baptisado de ostentação, por preço razoavel : assim como todos os artigos tendentes á loja de miudezas com especialidade ; luvas de pellica, de seda, ect., pentes em todo o genero, enfeites modernos para cabeça, bicos de seda e de algodão, rendas, fitas de seda e velludo, franjas de seda, linho e algodão, botões para casaveque, de seda, velludo, linha, vidro e cornelina, e tudo que se desejar de bom.

-- No engenho Corsahi, distante desta praça 10 leguas, precisa-se de um homem para feitor, que tenha alguma pratica de serviço de campo e que não seja preguiçoso, prefere-se portuguez e que não tenha familia : quem se achar nestas circumstancias dirija-se ao largo da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 4, primeiro andar.

O bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, tendo alcançado a demissão que pedio de juiz municipal e de orphãos de Iguarassú, acha-se advogando nesta cidade e tem seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10 segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora do dia, tambem se encarrega de promover qualquer acção nos juizos de fora da capital.

-- Fugio de bordo do brigue nacional Firma, o escravo Benedicto, de idade 22 annos, cor preta, estatura regular, rosto comprido, pouca barba e he natural do Maranhão : quem o aprehender pode conduzi-lo a casa de Novaes & C., na praça do Commercio n. 6, que será generosamente gratificado.

— Alugam-se duas escravas, sendo uma boa cozinheira e engommadeira, e outra costureira; assim como aluga-se um sitio na Capunga Velha : a fallar na rua larga do Rosario n. 36 botica.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n.15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

-- Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim José de Almeida Pinto, na rua de Apollo n. 12, a negocio que não ignora.

O Sr. João da Silva Coimbra tem uma encommenda, na rua da Cadeia do Recife n. 63, armazem.

Instrucção gratuita.

Francisco de Freitas Gamboa, professor da escola central do methodo Castilho, vai abrir um curso de instrucção primaria gratuito, das 7 até as 9 horas da noite. Só admitte 20 homens para ser admettido a matricula, precisa apresentar attestado de conducta do reverendo vigario, e do Sr. subdelegado da respectiva freguezia, cada discipulo levará uma vela, papel, penna e tinta, a entrada será infallivelmente as 7 horas, da las as quaes se fechará a porta da escada e só se abrirá as 9 para a sahida. O serviço sera distribuido pela maneira seguinte, meia hora para escripta, meia para contabilidade, tres quartos para leitura continua, um quarto para explicação do cathecismo da doutrina christãa, traduzido por D. José de Urculu'. Os discipulos que commetterem 4 faltas no mez serão despedidos. A abertura deste curso será a 19 do andante julho, dia de S. Vicente de Paula, fundador da congregação das irmãas da caridade.

Carta a entregar.

No escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar, existe uma carta para o Sr. Emilio de Cerqueira Lima, vindo do Rio de Janeiro pelo vapor Paraná.

SOCIEDADE NOVO ARMONICO THEATRAL.

São convidados pelo presente a comparecerem no dia 9 do corrente, as 6 horas da tarde, no salão do theatro de Apollo, os senhores socios para deliberarem sobre os estatutos que tem de reger a mesma sociedade.

-- Francisco Jacintho de Sampaio, estudante do segundo anno da Faculdade de Direito acha-se autorisado pelo governo para ensinar latim,

--- Deseja-se fallar ao Sr. José Antonio Vieira, a negocio que lhe diz respeito ; na rua da Moeda n. 25.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia : na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

Rua Nova n. 69 segundo andar.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, recebe em sua casa das 7 as 10 horas da manhãa e das 3 as 5 da tarde as pessoas que o quizerem consultar e presta-se com promptidão a qualquer chamado, para dentro ou fora da cidade, de quem precisar de seus serviços medicos, cirurgicos, e de parteiro.

Tembem recebe em casa alguns doentes pelo mesmo preço, com que geralmente são tratados em outras casas; para o que tem os melhores commodos.

Aviso aos Senhores de engenho.

Francisco José Augusto Ferreira, com armazem na rua da Moeda n. 2, confronte ao trapiche do Cunha, compra mel desencascado e grandes porções dando elle os barris para serem cheios no engenho : quem convier este negocio dirija-se ao mesmo armazem, para tratar a safra toda.

-- O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, especialmente ao corpo do commercio, que vendeu sua taberna sita no Campo Verde, livre e desembaraçada, ao Sr. Miguel José da Costa. Recife 28 de junho de 1858.—Manoel Joaquim Alves dos Santos.

— O abaixo assignado pela ultima vez roga aos seus devedores que venham saldar seus debitos, do contrario os chamara á juizo.--Manoel Joaquim Alves dos Santos.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE SOCCORROS MUTUOS.

7 de julho de 1858

Para regularidade das finanças manda a directoria scientificar aos socios atrasados em seus pagamentos, que se devem pôr quites com a casa até o dia 10 do corrente, e que a falta do cumprimento desta obrigação os subjeitará irremissivelmente ás penas decretadas no § 1.º do art. 5.º dos estatutos.

J Borges Carneiro, 1.º secretario.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti tenha a bondade de dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, para concluir o negocio que sabe.

-- Precisa-se no collegio da Conceição de um reverendo sacerdote para dizer missas nos domingos e dias santos: aquelle senhor que se propozer a este encargo, queira tratar com o Sr. Joaquim da Silva Castro, na rua do Crespo.

-- Na rua da Cruz n. 47, segundo andar, precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar.

O Dr. Pedro Antonio Cesar mudou a sua residencia para a rua do Rangel primeiro andar do sobrado n 18 onde pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo : a quem servir dirija-se á Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

-- O abaixo assignado ensina latim, rhetorica e geographia : na rua do Collegio n. 17, segundo andar.

Affonso José de Oliveira.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o preto livre Miguel dos Anjos, que chegou aqui ha pouco do Porto Alegre em companhia do Sr. Ricardo Huch, e se agradecerá muito por qualquer informação que se der sobre o mesmo, no escriptorio de Henr. Brunn & C., na rua da Cruz n. 10.

-- Caetano Christiano Vilque não he mais caixeiro da loja de André Guilherme Breckenfeld, desde o fim do mez de maio passado o que se avisa para que os devedores não paguem ao mesmo, debito algum.

-- Bernardino Francisco de Azevedo Campos declara ao respeitavel corpo do commercio desta cidade, que sua loja de couros e calçado, sita na rua do Livramento n 11, continu'a a gyrar debaixo da mesma firma Campos & Correia, e em quanto durar sua pequena ausencia, serão as letras da casa assignadas pelo socio Correia.

-- Nos ultimos dias de maio proximo passado desappareceu do sitio S. Bento, no Rio do Peixe, provincia da Parahiba, um escravinho da abaixo assignada, viuva do capitão Christovão de Souza Rabello, com os signaes seguintes : idade de 9 annos, mais ou menos, mulato escuro, olhos grandes e vivos, nariz afilado e um tanto arrebitado, rosto redondo, pescoço curto, cabeça achatada da parte de cima, cabellos bem enroscados e avermelhados, tem os dous dentes da frente superior bastante largos, gengivas encarnadas, e faceis de ver-se quando se ri, as costellas do peito um tanto sahidas e descarnadas, corpo cheio : desappareceu pela manhãa, tendo ido buscar fogo em uma casa visinha, e logo depois achou-se o rasto delle juntamente com o de uma outra pessoa ; suppõe-se ter sido furtado por ter deixado a mãi e não ter soffrido mão trato algum : a pessoa que o entregar a abaixo assignada, será generosamente recompensada. S Bento 1.º de junho de 1858.

Custodia Francisca de Sá.

Ao publico

Marcolino de Borja, scientifica ao respeitavel publico que, em o seu armazem na rua do Collegio n 15, tem exposto a venda um espleadido sortimento de objectos de marcineiria, dos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende pelos preços mais commodos possivel, mais baratos mesmo do que em outra qualquer parte, e bem assim que recebe sempre por todos os navios vindos d'aquelles lugares, novos sortimentos dos melhores e mais modernos moveis.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

REAL HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA.

Não se podendo realisar a sessão de assembléa geral dos senhores accionistas, annunciada para o dia 4 do corrente, he novamente convocada para domingo, 11 de julho, as 10 horas da manhãa, no salão do Hospital.--O secretario, M. F. de Souza Barbosa.

O Dr. em medicina Frederico Schulz,

medico operador, parteiro e oculista, dá consultas com especialidade sobre as molestias das mulheres, das crianças, dos olhos e da pelle, acha-se todos os dias uteis das 11 horas da manhãa as 3 da tarde, em seu consultorio, rua da Cruz n. 40, segundo andar : fóra destas horas, a qualquer outra da noite ou do dia póde ser procurado em sua casa, rua de João Fernandes Vieira, na Soledade, em frente do sitio grande do Sr. Amorim : as pessoas que do seu prestimo precisarem, tanto da cidade como de fóra, o farão por escripto, que serão accudidas com promptidão.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa : na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

--- Anselmo Ayres Rodrigues de Azevedo mudou seu estabelecimento de alfaiate para a rua do Crespo n. 9 primeiro andar, onde está prompto a servir com esmero e promptidão a todas as pessoas que de seu prestimo se quizer utilisar.

Loteria

Quarta-feira, 14 do corrente, andam as rodas da loteria do hospital Pedro II, e estão a venda no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, bilhetes inteiros e meios, e troco para os freguezes.

-- No dia 5 de julho fugio um cabra escravo por nome Miguel, filho do sertão, com os signaes seguintes : bem fallante, pouca barba, na mão esquerda n'um dedo ao pé do dedo pollegar tem uma tortura para baixo, e na cabeça ao lado do congote aonde descança o chapéo tem um caroço do mesmo casco, levou calça de lãa de quadros escura e camisa de chita franceza ja usada : quem o pegar, dirija-se a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 12, que será bem recompensado.

Sociedade das Artes Mecanicas e Liberaes de Pernambuco.

Não se podendo effectuar a eleição da nova directoria no dia annunciado, por falta de numero legal de socios, designei a dominga seguinte para cumprimento dessa operação, e rogo aos socios que se exforcem para comparecerem naquelle dia no lugar sabido, as 10 horas da manhãa.

J. Borges Carneiro, director.

--- Pede-se ao Sr. Antonio Alves da Fonseca Junior o favor de apparecer na rua do Collegio n. 21, terceiro andar, afim de concluir o negocio que sabe, sob pena de se publicar qual seja esse negocio.

-- No Recife, rua da Cacimba, sobrado n. 8, fazem-se comidas de todas as qualidades, com limpeza e promptidão, a vontade dos freguezes.

--- D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcanti, arrenda o seu engenho Novo, sito na freguezia de Iguarassu' : quem o pretender dirija-se a annunciante no seu sitio do Oiteiro junto ao mesmo engenho, ou a seu filho José Teixeira da Motta Cavalcanti, na villa de Iguarassu', na rua da Matriz em casa n. 9.

--- Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos ; paga-se bem agradando : a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- Precisa-se por aluguel de uma escrava e um escravo para o serviço interno e externo de uma casa de familia ; na rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

-- Aluga-se uma casa no lugar dos Coelhos, defronte do oitão do hospital, bem como um pequeno sitio na Capunga, confronte ao do Sr. Duburq ; a tratar no dito sitio.

--- Fugio no dia 20 de junho proximo passado, a escrava de nome Lourença, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, muito ladina, o melhor signal que ella tem para ser encontrada he puchar uma perna, a ter um geito na bocca procedido de ar que lhe deu, levou panno da costa com franja branca na beira, gosta de andar calçada Esta negra foi escrava de João Moreira Marques, boticario da rua do Cabugá ; desconfia-se que esteja encoberta por alguma casa aqui na praça, do que se protesta contra qualquer pessoa que a tiver encoberta : quem a pegar pode leva-la a casa de seu senhor, ou na rua das Trincheiras n. 1, loja de tartarugueiro, que será recompensado.

--- Precisa-se de um homem solteiro com as habilitações precisas, para ensinar primeiras lettras a um menino em um engenho distante desta praça seis leguas : quem o pretender dirija-se a botica da rua Nova n. 53, que achara com quem tratar.

--- Permuta-se ou vende-se um sitio em S. Anna de dentro ou do Xavier com grande casa de morada, estribaria, cocheira e baixa de capim para dous cavallos : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 20.

--- Offerece-se para caixeiro um rapaz brasileiro, de idade 15 annos, natural de Una, o qual tem pratica de negocio. da fiador a sua conducta : a tratar na rua Direita n 69.

--- Precisa-se de um conto de reis a juros de 2 0|0 ao mez, sob o prazo de 6 mezes, dando-se por garantia 3 escravos em hypotheca : quem quizer annuncie por este Diario.

--- Frederico Chaves aluga a sua casa de campo sita no Poço da Panella, com muito bons commodos, e muito fresca, para grande familia, tendo jardins aos lados, e no fundo quintal murado, boa cacimba d'agua de beber, cozinha grande, casa para criados, cocheira para carros, e estribaria para 4 cavallos ; as pessoas que o pretenderem podem se dirigir ao aterro da Boa-Vista n. 17.

— A pessoa que na rua da Cadeia do Recife, n'um armazem de ferragens, fallou com o proprietario da maior parte do engenho Forno de Cal, em principio do mez de abril proximo passado, a respeito de arrendamento, ou permuta da mesma parte do engenho: he rogado apparecer na mesma rua n. 52, dizer que negocio pretende.

— O abaixo assignado acha-se autorisado a vender o sobrado de um andar e sotão sito na rua do Hospicio n. 19; e mais um terreno contiguo aos fundos do mesmo sobrado, com 86 palmos de frente e 170 de fundos ; por isso quem pretender, queira dirigir-se a' praça da Boa-Vista, botica n. 21, e ahi indicara' o lugar e as horas certas para ser procurado.

João Octavio de Moura.

Gabinete portuguez de leitura.

Convidam-se os Srs. socios accionistas do Gabinete Portuguez de Leitura, a reunirem-se em sessão ordinaria d'assembléa geral, na sala das sessões do mesmo gabinete, domingo 11 do corrente mez, as 10 horas da manhãa, para tratarem do disposto no artigo 34 dos estatutos. Secretaria da directoria do mesmo gabinete 6 de julho de 1858.

O 1.º secretario
Augusto Duarte de Moura.

-- Premeia-se a quem levar a rua do Livramento, a casa do Sr. Lumachi, uma bolça de cronxé, azul com franja de aço, perdida entre aquella rua e o arco de Santo Antonio.

-- Aluga-se a sala do primeiro andar da casa confronte a ordem terceira de S. Francisco, por cima da ultima cocheira : na mesma casa.

ILEGÍVEL

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da segunda parte da quarta loteria do hospital Pedro II cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 3 de julho de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Na rua do Crespo n. 2, escriptorio da via ferrea, entre 9 horas da manhãa até as 4 da tarde, se dirá quem precisa de cozinheiro forro, mulher ou homem, como tambem de uma ama forra para ensaboar e engommar, não se olha á preço.

-- Na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 16, lava-se e engomma-se com perfeição e presteza, por preço razoavel,

-- Aluga-se um primeiro e segundo andar de um sobrado na rua Direita : quem pretender, falle na rua das Cruzes, ultimo sobrado de dous andares n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

ASSOCIAÇAO' DOS CAIXEIROS INGLEZES.

No dia 9 do corrente, sexta-feira, tera lugar a reunião semestre desta associação na livraria ingleza, as 5 horas da tarde.

Brevemente

irá para os prelos o drama em 3 actos--Carlos ou os effeitos do jogo e das palavras mal pensadas--; acha-se aberta uma assignatura para o dito drama, na loja da praça da Independencia ns. 6 e 8.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade avisa aos inquilinos dos predios do patrimonto dos mesmos estabelecimentos, que na fórma do respectivo contrato irão novamente á praça no dia 1.° de agosto as rendas das casas, cujos inquilinos não tiverem realisado o pagamento dos seus debitos até aquella época. Administração geral dos estabelecimentos de caridade 26 de junho de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

-- Arrenda-se não menos por tempo de um anno, um sitio na Capunga nova, com cocheira, estribaria para 2 cavallos muito a commodo, quarto para feitor, gallinheiro de tijolo e cal, cacimba de soffrivel agua de beber, póço para lavagem de roupa, bastantes arvoredos, alguns já dando fructo, casa á beira da estrada sobre o alto, sendo a sala da frente assoalhada e forrada, muito fresca e clara, por ser toda cercada de janellas, tendo nos lados terraço com varanda e alegrete de flores, e portão de ferro ; proporcionando assim o dito sitio decente e agradavel residencia, alem de ficar muito perto da cidade. No sitio confronte, propriedade do Sr. Dr. Jacobina, existem as chaves para ser visto pelos pretendentes, e a tratar ahi, ou na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar da casa n. 3, servindo de escriptorio.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Attenção.

José Joaquim de Moraes Navarro, academico do quarto anno, autorisado pela presidencia, recebe meninos internos e externos para ensino de alguns preparatorios : na rua do Seve, outr'ora Ilha dos Ratos, casa de sotão e portão.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse miste,r as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

--- Francelino Isidoro Leal & C., tem no armazem do Aines, vindo de Lisboa na barca Maria José, barricas pequenas com erva doce e cominhos, escolhido e o melhor possivel o qual vende a retalho ou por inteiro por preço commodo, e grandes saccos com farelo, no mesmo armazem ou no largo de S. Pedro n. 4.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e carteiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narracões exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo, n. 6.

Novas poesias
POR
FAUSTINO XAVIER DE NOVAES.

Acha-se aberta a assignatura destas bellas poesias, na rua da Cadeia do Recife n. 41, loja do Sr. Cardoso Ayres.

O martyr S. Manoel da Paciencia.

A commissão encarregada da festa do mesmo santo erecto na igreja de N S. do Terço, os abaixo assignados julga nada dever, mas havendo alguma conta fora seja apresentada no prazo de 3 dias contados deste para ser pago nas Cinco Pontas n. 55. ---Manoel José de Souza--- Manoel Carreiro da Silva --Francisco José Ferreira Bastos.

Chegaram a rua do Queimado n. 15, os afamados cigarros bota-fogos, a elles antes que se acabem.

--- A pessoa que annunciou precisar de 1:000$000 a juros de 2 por cento ao mez, dando por garantia uma hypotheca em 3 escravos, dirija-se a rua do Crespo n. 11, loja de livros, ou n. 17, que se dirá quem dá.

Compras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundicão, em S. Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

— Compram-se duas escravas, e paga-se bem, que sejam boas engommadeiras e não sejem viciosas : na rua das Agoas Verdes n. 46.

Vendas.

Carroça e boi.

Vende-se uma carroça com pouco uso, e um boi manso : a tratar na taberna de João José Lopes da Silva, rua do Cotovello n. 49, das 6 horas da manhãa as 8.

-- Vende-se um escravo moço e muito sadio : na rua da Praia, armazem n. 4.

-- Vende-se uma escrava crioula, moça e de bonita figura : na rua do Queimado n. 44

-- Vendem-se saccos com excellente feijão preto a 5$500: no largo da Assembléa junto ao trapiche do algodão, armazem do Campello.

-- Vendem-se 2 escravos chegados ha pouco do sertão, excellentes para engenho, e o mais barato que ha no mercado : quem pretender, dirija-se a rua do Queimado n 27, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, que achara com quem tratar.

-- Vende-se um ferro grande para navio sem sepo, cujo ferro se acha na fundição W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, se dirá quem vende.

-- Vende-se 1 preto de 40 annos por 800$, 1 preta de bonita figura e boa quitandeira : no pateo de S Pedro n. 6.

-- Vende-se uma negrinha de bonita figura e com idade de 12 annos : na rua da Cadeia do Recife n. 55.

Thomé Pinto

Chegou nova porção dos charutos jovens de Thomé Pinto, os quaes se vendem por 2$ o cento : na rua da Cadeia do Recife n 15, loja de José Lepoldo Bourgard.

-- Uma rica e elegante mobilia de jacaranda á Luiz XIV, e bonitos aparadores para sala de jantar : vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 38.

--- Lindos aparadores para sala de jantar, ricas mobilias de jacaranda á Luiz XIV : vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 38.

-- Vende-se um escravo com 16 annos de idade, de muito boa conducta, e sem molestia alguma, proprio para pagem : na rua do Livramento n. 22.

-- Vende-se uma escrava de nação, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, optima cozinheira, engommadeira e lavadeira : na rua da Cruz n. 30, terceiro andar.

-- Vendem-se garrafas e botijas vasias, e meias botiginhas proprias para gingibirra : na rua da Senzala Velha n. 50.

Attenção.

Vende-se uma boa propriedade em a villa de Iguarassu', na rua da Matriz, a qual está de novo feita, tendo commodos para grande familia, e juntamente outra em Olinda, na ladeira da Sé, com bons commodos, as quaes se vendem pela retirada do dono para fóra da provincia : a tratar na rua da Cadeia Velha n. 61.

Para meninos.

Lindos apparelhos de porcela branca e dourada, do menor ao maior tamanho, bichos de maça e balaios modernos, tudo barato : no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58.

PARA LUTO.

Vendem-se camisinhas e manguitos pretos de filó e cambraia : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

— Vende-se uma mulata de 30 annos, de optima conducta, que sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de barrella e ensaboa, faz todo serviço com precisão, e he optima para uma casa de familia, como podera informar a casa onde ella se acha alugada : na rua da Gloria n. 44 se dirá quem vende e o preço.

ROUPA FEITA.

Vende-se roupa feita franceza de todas as qualidades, paletots sobrecasacos de panno e casimira, por preços muito baratos : na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

-- Vende-se um escravo preto, muito bom cozinheiro e boleeiro, além de saber fazer qualquer arranjo de uma casa, tem 24 annos de idade, pouco mais ou menos, goza perfeita saude, e he de optima conducta ; ao comprador se dirá o motivo por que se vende : na rua da Mangueira, na Boa-Vista, casa n. 7, se dirá quem vende.

Ao barato que admira.

Na rua do queimado n. 19

Peças de chitas escuras, cores fixas, com 38 covados a 5$200 e 6$500

Ditas de cassas brancas lavradas para cortinados a 2$600 e 3$500.

Chitas franceza de ricos padrões a 240, 280, 320 e 360 o covado.

Musselinas brancas muito finas a 280 e 300 rs. o covado.

Ricas chitas francezas para coberta a 320 e 400 rs o covado.

Córtes de collete de velludo a 12$000, 10$ e 8$000.

Fazendas de lãa e seda a 600 e 700 rs. o covado.

Ricos córtes de casemira elastica a 5$500, 6$500 e 7$500.

Cassas de cor para vestidos a 480, 500 e 640 a vara.

Chapeos de sol inglezes.

Peitos de esguião de linho pelo barato preço de 1$200,

Mandam-se fazendas para amostra, e dão-se amostras com penhor.

-- Vende-se o sitio do Pina com boa casa de vivenda, nova, conteado 4 salas, 4 quartos, cozinha fóra, com mais de 600 pés de coqueiros dando fructo, e outros tantos pequenos, viveiros principiados : os pretendentes dirijam-se a rua Imperial n 39.

-- Vende-se uma preta crioula muito sadia e robusta, propria para todo o serviço, e sabe perfeitamente cozinhar e engommar : a tratar no largo da ribeira de S. José n. 1, com João Bernardino Lino Alves ; assim como tambem compra-se uma propriedade de casa terrea, sendo em boa rua e estando em bom estado.

-- Vende-se um sitio entre as duas pontes da Magdalena, com duas frentes, uma de 200 e outra de 500 palmos, e sita da parte da sombra a tarde, com arvoredos, etc. : no pateo do Carmo n. 9.

Attenção

Para acabar.

Vendem-se sedas de superior qualidade e ricos padrões, o covado a 1$300 : na rua do Queimado n. 11.

-- Vende-se na rua da Moeda n. 44, mel em barris, e liaças para barrica e pipa.

-- Vende-se nm terreno com frente pela parte do norte, com a travessa da rua Augusta, e alinhamento até o rio Capibaribe, pelo sul com o terreno de Joaquim Lobato, ao este com a projectada nova rua, com 461 palmos e meio, de leste a oeste com 370 palmos de norte ao sul, com duas casas terreas, sendo uma mei-agua, com varios pés de coqueiros, e mais 400 palmos alagados, junto ao mesmo terreno ácima ; a tratar na rua do Trapiche n 36, com Matheos Austin & Companhia.

— Vendem-se velas de carnauba e cera para ditas, e peixe secco vindo do Acaracu' ultimamente : na rua do Queimado loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

-- Vende-se uma escrava crioula, recolhida, de idade de 15 annos, cose e engomma : na cocheira confronte a ordem terceira de S. Francisco.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Cambraias francezas a 200 rs. o covado, a peça com 32 covados a 6$000, fazenda fina e padrões novos; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhão ás 9 da noite.

Córtes de brim de linho a 2,000 rs.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua do Collegio, loja n. 5, vendem-se córtes de calça de brim de linho de cores a 2$ o córte.

-- No caes do Ramos, armazem n. 1, vende-se superior arroz de casca, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Agencia da fundição, Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a ahaver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

SEMENTE DE ALGODAO'.

No consulado britannico rua do Trapiche n. 13, ha para vender por um preço muito commodo umas 90 barricas da melhor semente de algodão de Nova Orleans nos Estados Unidos.

--- Novas pampelinas de seda muito ricas para vestidos a 1$ o covado, novas sedas lavradas para vestidos a 1$200, cortes de colletes de velludo a 700 reis, ditos de fustão a 500 reis, lenços de seda grandes a 1$, ditos de cassa a 200 reis, cortes de calsa gasineta padrões ricos a 2$, ditas de brim a 800 reis, luvas brancas para homem e senhora a 300 o par, cobertores de paffo a 1$800, camisolas de lãa para escravos a 1$400, roupa feita azul e de cores para ditos a 900 reis cada peça, chapeos de sol de panno a 1$800, madapolão muito fino a 3$600, 4$, 4$500, 5$500, e outras muitas fazendas baratas, na rua da Collegio loja n. 9.

Farinha 5$000.

Vende-se farinha de mandioca a 5$000 o sacco : no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão, confronte ao trapiche do algodão.

Cebolas.

No largo do Pelourinho n. 5-7, vendem-se cebolas em molhos, ultimamente chegadas de Lisboa, na barca Ligeira a 1$280 o cento.

Recebidas em direitura de paris.

Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos	$
Cortes de cambraia de seda bordados ao lado	$
Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a	2$500
Dito de cores e branco, covado	1$920
Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a	2$500
Belleza da China, fazenda toda de seda, covado	1$400
Setim preto macáo para vestidos, covado 2$700	4$500
Velludo preto o melhor possivel, covado	5$500
Meio velludo preto e de cores, covado	1$400
Velbutina preta e de cores, covado	750
Folar de Paris de seda com listas matisedas, covado	1$100
Ricas sedas de cores de novos padrões, covado	1$920
Diana de seda lavrada mui linda, covado	1$000
Setinhas de quadros e listras, covado	900
Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado	1$000
Barege de seda, padrões miudinhos, covado	640
Gorgurão de seda com flores, covado	850
Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a	7$500
Casemira preta setim, covado 1$700 a	3$200
Musselina de cor e branca, covado	320
Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a	360
Cambraias organdys, novos padrões, vara a	1$280
Cassas francezas finas, padrões novos, vara a	500
Ditas ditas, vara a	320
Mantas de Blond, pretas e brancas	$
Manguitos e golinhas bordadas	$
Tiras e entremeios bordados	$
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Lenços de cambraia, finos, com labyrintho	1$000
Chales de merinó com franja de lãa	4$800
Ditos ditos de seda	6$000
Ditos ditos bordados a seda	6$500
Ditos ditos bordados a velludo	11$000
Ditos de seda de peso	$
Cortes de casemira de cor finos	6$000
Colletes de dita e de seda bordados	$
Chapeos pretos francezes modernos	7$000
Gravatas de seda compridas com annel	
Paletots de alpaca preta e de cor, forrados	7$000
Gondolas de alpaca preta e de côr	5$000
Paletots de brim pardo e bretanha	4$000
Ditos de fustão, ganga e outras fazendas	4$500
Ditos de alpaca preta	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso ; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos
Alporcas.
Ampolas.
Areias (mal de).
Asthma.
Colicas.
Convulsões.
Debilidade ou extenuação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.
Dysinteria.
Dor de garganta.
-- de barriga.
-- nos rins.
Dureza no ventre.
Enfermidades no ventre.
Enfermidades no figado.
Ditas venereas.
Enxaqueca.
Herysipela.
Febres biliosas

Febres intermittente
Febreto da especie.
Gotta.
Hemorrhoidas
Hydropisia.
Ictericia.
Indigestões.
Inflammações.
Irregularidades da menstruação.
Lombrigas de toda especie.
Mal de pedra.
Manchas na cutis.
Obstrucção de ventre
Tisica ou consumpção pulmonar
Retenção de ourina.
Rheumatismo.
Symptomas secundarios.
Tumores.
Tico doloroso.
Ulceras.
Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Rua do Crespo n. 10.

Loja de José Gonçalves Malveira, vende-se cigarros de papel pardo chegados a pouco a 5$000 o milheiro, ditos de papel branco a 300 reis o maço.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui be conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

-- Vende-se um cabriolet com o cavalo, caso convenha ao comprador, por preço mui em conta : a fallar na cocheira de Fóra de Portas, com o respectivo caixeiro, onde existe o mesmo cabriolet para ser visto, sendo que he de patente inglez, muito forte, e vendido a preço em conta, por ter algum uso, acompanhando-o os competentes arreios.

Attenção.

Acaba de chegar á loja de miudezas da rua da Cadeia, esquina da Madre de Deos, um rico e variado sortimento de jarros de porc lana e vidro para sala, espelhos grandes e pequenos, moldura dourada, camisinhas e goilinhas para senhora, enfeites para cabello, ricas fitas com avelludados, perfumarias de muitas e optimas qualidades, borzeguins de couro de lustre para homem, senhora e meninos, palitots de casemira preta e brim, lanternas de vidro e metal, sapatos de borracha para homem e senhora, pentes de muitas qualidades, capachos grandes e pequenos, compridos e redondos, e grande sortimento de miudezas, que se vendem pelos mais medicos preços.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Calçado francez.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 vende-se calçado francez de todas as qualidades, como sejam :

Borzeguins de pelica gaspiados para homem a	10,000
Ditos de duraque ditos ditos a	10,000
Ditos ditos para senhora a	5,000
Ditos ditos para meninas a	4,000
Sapatões de lustre com elastico para homem a	8,000
Ditos ditos forma ingleza a	6,000
Sapatos de lustre rasos de 1 sola com salto a	6,000
Ditos ditos sem salto a	5,000
Sapatões de bezerro para meninos a	4,000
Ditos de lustre ditos a	5,000

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte : sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura : em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez : na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

A 5$000 O CORTE.

Novos cortes de vestido de cambraia de cores com 3 e 4 ordens de babados pelo baratissimo preço de 5$ cada corte, tendo tambem algum proprio para aliviar luto : na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Bonito.

Vende-se um bonito molecão, bom cozinheiro e de muito boa conducta, o que se affiança sob palavra : na rua das Trincheiras n. 29.

--- Frederico chaves vende por preço commodo, duas partes de um sitio grande no lugar do Salgadinho, do qual he conseohor Francisco Ferreira de Mello, com muitos arvoredos, casa de pedra e cal grande para familia, pasto para gado, e baixa para capim : no aterro da Boa-Vista n. 17.

-- Linguiças e queijos do sertão, vende-se o melhor que ha : na taberna grande da Soledade.

Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins prra homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

Attenção
He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$. sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$. córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$. lenços de retroz a 2$. chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de cór a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de cór a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$. dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$. palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento : quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

--- Vende-se um mulato padeiro, excellente amassador, e forneiro : na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Superior farinha de mandioca.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu armazem da rua do Vigario por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, muito superior farinha de mandioca em saccos grandes por preços modicos.

-- Vende-se um cavallo de carro ; os pretendentes dirijam-se a rua do Cebo n. 22, para o examinarem, e para negocio, á rua do Queimado n. 44.

-- Vende-se 1 preto de 40 annos por 800$, 1 preta de bonita figura, e 1 negrinha de 12 annos ; no pateo de S. Pedro n 6.

Vendem-se tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas quadradas, cadeiras genovezas brancas e pretas, singelas e de braço, e sofás, por preços commodos : em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

FARINHA
A 4,000 rs. o sacco de 20 cuias.

Vende-se na taberna de Joaquim Vieira de Barros, travessa da Madre de Deos n. 64.

Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado : no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com commodidade em preço.

Musselina encarnada.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para á rua do Collegio, vende-se musselina encarnada de bonitos gostos e boa qualidade.

Batatas a 2,000 rs.

Vendem-se na rua da Madre de Deos, defronte da guarda da alfandega, e na rua do Amorim, armazens ns. 45-50.

Milho e gomma.

Vende-se milho chegado esta semana do Rio de Janeiro, por preço mais barato do que em outra parte, e gomma a 2$000 por arroba : na rua do Cordoniz n. 16.

Lãazinhas para vestidos.

Na loja de fazendas da rua do Crespo n. 5, esquina que volta para a rua do Collegio, vendem-se lãazinhas de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 500 rs. o covado na mesma loja vendem-se peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 2$000 a peça, e cobertas de chita já feitas a 2$000 cada uma.

-- Vende-se 1 preto de 40 annos por 800$, 1 preta de bonita figura, e 1 negrinha de 12 annos : no pateo de S. Pedro n. 6.

-- Vende-se nm escravo peça, de idade 20 annos, optimo cozinheiro, 6 ditos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos : na rua das Aguas Verdes n. 46.

-- No aterro da Boa-Vista n. 80, continu'a a vender azeite doce a 560 a garrafa, espermacete transparente dos Estados Unidos a 1$000 a libra, conservas inglezas a 1$, sabão hespanhol rajado de azul a 240 a libra, bolachinha ingleza ultimamente chegada a 320 a libra, grão de bico a 160.

— Vende-se um escravo possante, bom para engenho ou serviço domestico ; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

-- Vende-se uma preta de meia idade, bastante robusta e sadia, lava e cozinha soffrivel, e serve mesmo para engenho, pois trabalha de enchada ; quem a quizer dirija-se a Boa-Vista, rua Velha, sobrado n. 18.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de mandioca por preço mais barato do que em outra qualquer parte : no armazem n. 5 defronte do trapiche do Cunha.

GRANDE

PECHINCHA DE MADAPOLAO' COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Na loja do Preguiça,

na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 2$800 a peça, ditos largos a 3$ e 3$500, ditos ditos finos a 4$ e 4$500 a peça, cambraias lisas finas com 8 varas a 2$500 e 3$ a peça, peças de cassas de quadros finas com alguns furos do cupim e com 10 varas a 2$800 cada uma.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Saccas grandes com superior farinha.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu armazem rua do Vigario n. 22.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
— das costas.
— dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Enfermidades do anus.
Erupções escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflammação do figado.
— da bexiga.

Inflammação da matriz.
Lepra.
Males das pernas
— dos peitos.
— de olhos.
Mordeduras de reptis
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas
Sarna.
Supurações putridas
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
— do figado.
— das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha.

Vende-se superior farinha de mandioca, saccos grandes, 7$ a 7$500 : na rua do Queimado n. 14, loja de ferragens de José Rodrigues Ferreira.

— Vendem-se a bordo do brigue Mafra, fundeado defronte do caes do Collegio, tainhas de salmoura em barris e a retalho.

A 2$400 E 2$880.

Novos cortes de meias casemiras de lãa de cores differentes, para calças pelos baratos preços acima mencionados : na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

CHAPEOS PARA SENHORA

Vendem-se na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n. 16, esquina, chapeos para senhora muito enfeitados a 10$ cada um

Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente : no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Carro.

Defronte do pateo de S. Francisco, na cocheira do Sr. Francisco José da Silveira, vende-se um lindo carro novo de 4 rodas, ultimamente chegado de França, com lança, varaes e arreios completos para um cavallo, tudo do ultimo gosto.

— Continu'a a vender-se rolas pardas, no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella, sendo o casal a 2$000 sem gaiola.

— Vende-se ou troca-se uma preta de meia idade, por venda o seu valor he 600$, e por troca se voltará o que for de razão ; o motivo de se fazer este negocio he por não querer servir aos senhores : na rua Imperial n. 12, junto a fabrica de sabão.

— Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho, e ditos bordados, tudo de cambraia de linho, de muito bom gosto, e preços commodos, asim como sapatos e esteiras do Aracaty : a rua de Apollo, armazens ns. 16 a 20.

— Vende-se uma escrava crioula, de 40 annos de idade, cozinha, e lava de barella : na travessão Paraizo para Florentina, primeiro andar do sobrado n. 18, passando a fabrica de chapeos.

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

Algodão da bahia e fio de algodão.

Vende-se no armazem da rua do Vigario n. 22 de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Aviso.

Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se libras de muito bom rapé de Lisboa chegado ultimamente pelo preço de 2$400 rs. cada uma.

Na loja das seis portas em frente do Livramento.

Barato que admira.

Sedas de quadros, fazenda nova a 1$200 o covado, córtes de ditos com 19 covados a 22$000, gollinhas bordadas finas a 1$500, ditas a 1$000, córtes de lãa com babados, fazenda nova a 8$. cassas francezas finas a 560 a vara, musselina encarnada muito larga a 320 o covado.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO

Barato para acabar.

Musselina encarnada a 320 o covado córtes de camira ingleza cores escuras a 2$500, cortes de casemira bordados a 1$, cambraia musselina fazenda fina a 320 o covado, chales pretos de lãa a 1$600, peças de bretanha de rolo a 2$, meias para meninas e meninos 240 o par, chitas escuras iutas fixas a 160 covado, cassa chita de cores a 160 o covado, luvas pretas de seda pra senhora a 9 rs. o par.

Na loja das seis porta em frente do Livramento

Para acabar com algum resto de fazendas.

Lãazinhas com 5 palmos de largura para vestidos 400 rs. o covado, córte de cassa chita 6 varas a 1$600, ditos de salpicos finos a lenços de retroz a 500 rs. cada um, córtes de colletes de casemira bordados a 1$, chales de merinó com fores a 2$, chitas escuras finas para coberta a 200 rs. o covado, peitos para camisa com collerinho a 5 rs., córtes de colletes de fustão a 500 rs. chales pretos de lãa a 1$600, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs. ; dão-se amostras com penhor ; a loja esta aberta das 6 da manhãa ás 9 da noite.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

— Vendem-se duas escravas, sendo uma mulata de idade 14 annos, pouco mais ou menos, outra mulata de idade de 20 a 25 annos : na rua Direita n. 72, se dirá quem vende.

Escravos fugidos.

--- Fugiram na noite de 4 para 5 do corrente os escravos a saber : Marçal, altura regular com alguns signaes de bexigas, falla mansa entre o nariz e a testa fez modo de um talho, rosto redondo, nariz chato, foi do lugar Bai-Verde, vendido nesta praça em 6 de maio corrente pelo Rvmd. Sr. padre Marçal Lopes de Siqueira, este levou calça amarella, camisa branca, um paletot de alpaca, chapeo de feltro e um cinturio encarnado com chapa amarella na cintura ; Benedicto baixo, bem preto, bonita figura, pés pequenos, rosto redondo, nariz chato, falla bem e muito ladino, foi do lugar de Bezerros, vendido nesta praça pela Illma. Sra. D. Josepha Dantas de Almeida, por intervenção dos Srs Adriano & Castro, levando chapéo de pello redondo francez, calça branca, camisa de chita ou branca, elles foram juntos levaram alguma roupa mais : pede-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e a todas as mais pessoas a captura dos ditos escravos e conduzi-los ou mandal-os ao seu proprietario Joaquim José Rodrigues da Cunha na rua do Brum n. 22, que recompensará generosamente.

-- Fugio no dia 26 de junho proximo passado o cabra Simão, com os signaes seguintes : alto, um tanto cheio do corpo, cabellos pretos e crespos, com uma cicatriz de um talho no dedo grande de um dos pés, muito fallador e barbado, mas cortou toda a barba antes de sahir para não ser conhecido, e passar por forro, trabalha de carapina pedreiro, levou ferramenta de uma e outra cousa ; foi da cidade de Nazareth : pede-se portanto, a todas as autoridades e capitães de campo que o mandem apprehender e levar em Apipucos ao seu senhor José Cario de Mello, ou á casa de detenção, e promtte-se pagar com generosidade.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes : estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho : quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

100$000 DE GRATIFICAÇAO'.

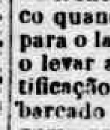

Fugio do Rio de Janeiro, no dia 23 de março do corrente anno, um pardinho de nome Frederico o qual consta que mudou o nome para Pedro, de 14 a 15 annos de idade, bonita figura, com os signaes seguintes : alto, tem um dente partido na frente, beiços grossos, gagueja um pouco quando se assusta ; tem mãi e irmãos para o lado do Cattete d'onde he filho. Quem o levar a rua da Penha n. 6 receberá a gratificação acima. Desconfia-se que ande embarcado de ajudante de cozinha por ter alguma pratica. Protesta-se contra quem lhe der couto.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1858.

ILEGÍVEL